



**BELLO & LOLLATO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
BIGUAÇU – SANTA CATARINA.**

**Autos nº 0300357-81.2016.8.24.0007**

**DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA [Em Recuperação Judicial]**, já qualificada por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial, conforme segue em anexo.

**Nestes termos,**

**Pede Deferimento.**

Caçador, 30 de Maio de 2016.

**LEANDRO BELLO**  
OAB/SC 6.957

**FELIPE LOLLATO**  
OAB/SC 19.174



Rua Anita Garibaldi 220 | Centro  
89500 000 | Caçador | SC  
+55 49 3561 5858

Rua Irmão Joaquim 114 | Centro  
88020 620 | Florianópolis | SC  
+55 48 3039 4323

Av. Cândido de Abreu 660 | Ed Palladium  
Sala 101 | Centro Cívico  
80530 000 | Curitiba | PR  
+55 41 3092 5550

**Processo n. 0300357-81.2016.8.24.0007**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**(i)DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL);**

**(ii)J2E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); e**

**(iii) JUTTEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

Plano de Recuperação Judicial apresentado aos credores, fornecedores, trabalhadores e todos os interessados na recuperação judicial das empresas supracitadas.

## **REGRAS DE INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES:**

### **Regras de Interpretação**

**Cláusulas e Anexos.** Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados no Plano referem-se a Cláusulas e Anexos do próprio Plano.

**Títulos.** Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões.

**Interpretação.** Os termos “incluem”, “incluindo” e termos similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da frase “mas não se limitando a”.

**Referências.** As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto neste Plano.

**Disposições Legais.** As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

**Prazos.** Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no art.132 do Código Civil, desprezando-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo inicial ou final caia em um dia que não seja um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o Dia útil imediatamente posterior.

**Definições.** Os termos utilizados neste Plano têm os significados definidos abaixo:

“Aprovação do Plano”: Aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar o Plano, ou, caso a homologação se dê na forma do

art. 45 ou do § 1º do art. 58 da Lei de Falências, na data da publicação da decisão judicial que homologar o Plano.

“Assembleia de Credores”: Assembleia-Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei de Falências.

“Crédito”: Todos os créditos e direitos detidos pelos Credores contra qualquer das três recuperandas, existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, sejam materializados ou contingentes, estejam ou não vencidos, sejam ou não objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral, estejam ou não incluídos na Lista de Credores. Os créditos que não estejam sujeitos à Recuperação Judicial em razão de previsão legal ou decisão judicial transitada em julgada não são incluídos na presente definição.

“Créditos com Garantia Real”: Créditos detidos pelos Credores com Garantia Real.

“Créditos Extraconcursais”: créditos detidos pelos Credores Extraconcursais.

“Créditos ME/EPP”: Créditos detidos pelos Credores ME/EPP.

“Créditos Quirografários”: Créditos detidos pelos Credores Quirografários.

“Créditos Trabalhistas”: Créditos detidos pelos Credores Trabalhistas.

“Credores”: Pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

“Credores Extraconcursais”: credores detentores de créditos (i) cujo fato gerador ocorra posteriormente à Data do Pedido; ou (ii) cujo direito de tomar posse de bens ou de executar seus direitos ou garantias derivados de contratos celebrados antes ou após a Data do Pedido, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da Lei de Falências, tais como, alienações fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil, não seria limitado ou alterado pelas disposições deste Plano, exceto se tais garantias forem constituídas sobre bens essenciais a atividade das recuperandas, situação que permitirá a

inclusão do crédito na classe dos credores quirografários. No que diz respeito a créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária, o valor do crédito que sobejar o valor do bem dado em garantia fiduciária não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais.

“Credores com Garantia Real”: Credores cujos Créditos são assegurados por direitos reais de garantia, até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do art. 41, II, da Lei de Falências.

“Credores ME/EPP”: Credores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da Lei de Falências.

“Credores Quirografários”: Credores detentores de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral e subordinado, nos termos do art. 41, III, da Lei de Falências.

“Credores Trabalhistas”: Credores detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da Lei de Falências.

“Data do Pedido”: A data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado, ou seja, 21 de Fevereiro de 2016.

“Dia Útil”: Qualquer dia que não um sábado, domingo ou um dia em que os bancos comerciais estão obrigados ou autorizados por lei a permanecer fechados na Cidade de Biguaçu – Estado de Santa Catarina.

“Homologação Judicial do Plano”: Decisão judicial que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, *caput* e §1º, da Lei de Falências. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação da decisão que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, *caput* e §1º, da Lei de Falências no Diário da Justiça do Estado de Santa Catarina, proferida pelo Juízo da Recuperação.

“Juízo da Recuperação”: O Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina.

“Laudo de Avaliação de Bens e Ativos”: Laudo de avaliação de bens e ativos, elaborado conforme o art. 53, III da Lei de Falências.

“Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira”: Laudo econômico-financeiro, elaborado conforme o art. 53, III, da Lei de Falências.

“Lei de Falências”: Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

“Lista de Credores”: Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, conforme venha a ser alterada de tempos em tempos em razão do julgamento de habilitações de crédito e impugnações de crédito.

“Obrigações Ilíquidas”: Obrigações cujo montante da prestação apresentava-se incerto, contingente ou objeto de discussão judicial ou arbitral na Data do Pedido. Para fins deste Plano, referidas obrigações tiveram seus valores estimados de maneira conservadora e foram consideradas na elaboração das premissas do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

“Plano”: Este plano de recuperação judicial.

### **Considerações iniciais sobre Recuperação Judicial:**

A nova Lei de Recuperação Judicial traz inovações relevantes para empresas que se encontram em crise financeira. Visa proteger temporariamente empreendimentos viáveis que se encontram em situação financeira crítica para que os credores possam tomar as decisões quanto às concessões, e à cota de sacrifício a que cada um pode ou quer se submeter, a fim de permitir a continuidade das atividades, ou a liquidação imediata do negócio.

Em que pese estar nas mãos dos credores a decisão que pode culminar na prematura liquidação das empresas, certo é que a manutenção da atividade produtiva deve ser buscada sempre que possível.

Permitir a liquidação forçada de uma empresa, dividindo os ativos e liquidando-os, sempre se mostrou uma forma ineficaz de solução dos problemas financeiros dos envolvidos, máxime quando há existência de passivo tributário, e principalmente em vista da situação de iliquidez globalmente vivida, o que torna os valores dos bens móveis e imóveis mais baixos do que o valor histórico dos mesmos.

Um dos problemas da liquidação prematura das empresas tem se mostrado o valor alcançado pela venda dos ativos. Primeiro porque, via de regra, os ativos nunca conseguem superar o passivo, ficando a maioria dos credores, literalmente, a “ver navios”. Segundo, porque ainda que se apure um ativo considerável, a própria sistemática jurídica, que deve permitir a todos o contraditório e a ampla defesa, e os

inúmeros interesses envolvidos haveria por tornar impossível faticamente uma solução individual satisfatória, a tempo, de todas as questões levadas ao Judiciário.

Não por outra razão a nova lei n. 11.101/2005 é considerada um grande avanço na resolução de conflitos de empresas que passam por crise financeira.

O presente plano contempla a forma de pagamento de todos os créditos das recuperandas, na medida em que ainda permite a continuidade do negócio obrigando a empresa não só a honrar com o passivo existente, mas também explorando o *know-how* adquirido dos administradores, para que, somados a novos conceitos de gestão possa ser atingido o objetivo de reerguimento do empreendimento, com minimização de perdas a todos os envolvidos.

**Chamamento aos Credores para tomarem parte na discussão do Plano. A solução a ser encontrada passa por todos!**

Para que tal quadro possa ocorrer é fundamental a aprovação do presente Plano de Recuperação, ou então, a discussão de plano alternativo a ser apresentado na assembleia, ou pelas recuperandas, ou pelos credores que não concordarem com a cota de sacrificio prevista no plano.

De extrema importância, para que possa haver uma discussão técnica sobre o plano apresentado, que os credores **participem na tomada de decisão do futuro da recuperanda de forma pró-ativa**. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do plano para o sucesso da recuperação.

Com a apresentação do presente plano todos credores têm o prazo legal de 30 dias para apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pela empresa a contar da publicação da decisão que intima todos credores da apresentação desse plano.

Paralelamente podem procurar os elaboradores do plano, BELLO & LOLLATO ADVOGADOS ASSOCIADOS, para oferecerem suas críticas e sugestões nesse período. Podem ainda, os interessados, pelos e-mails [felipelollato@bello.adv.br](mailto:felipelollato@bello.adv.br) e [rangel@bello.adv.br](mailto:rangel@bello.adv.br) encaminhar propostas alternativas para discussão assemblear a ser realizada.

**De uma forma ou de outra, os elaboradores do plano, em conjunto com os controladores das recuperandas, CONVIDAM todos os credores à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades e minimização das perdas dos credores, trabalhadores e toda sociedade.**

**Porque deve haver a chance de salvar as empresas? Objetivo da nova Lei.**

A nova lei brasileira de recuperação de empresas, em vigor há praticamente 10 anos, é - na visão dos elaboradores do presente plano - um marco nas relações empresariais existentes hoje no país, pois se amolda aos ditames mundiais de modernização de concessão de crédito e equalização de passivo de empresas em crise.

A lei tem como base os tradicionais conceitos europeus de insolvência e recuperação, mesclado com a agilidade, praticidade e visão objetiva do legislador norte-americano, o conhecido *Bankruptcy Act Code*, em especial o *Chapter 11*, que há décadas vem servindo para consolidar as empresas em crise naquele país.

Esperam os elaboradores do presente plano, com as considerações a seguir, introduzir nos leitores, credores e trabalhadores, além do próprio mercado, a idéia central e as razões que norteiam a aposta na superação da crise e equalização do passivo da empresa recuperanda.

**O mundo moderno caminha para aperfeiçoar as normas que permitem a recuperação de negócios.**

Um sistema rígido de controle de recuperação de empresas e direitos dos credores foi identificado como elemento-chave para o bom funcionamento da economia e para a redução dos riscos e dos custos da “instabilidade financeira sistêmica no mercado”.

Neste sentido, o Banco Mundial resolveu desenvolver um fórum mundial de recuperação e uma base de dados para promover melhores práticas no desenvolvimento de sistemas internos de insolvência e recuperação.

O documento *Principles and Guidelines for Effective Insolvency and Creditor Rights Systems* (Princípios e Diretrizes para Sistemas Eficazes de Recuperação de Direitos dos Credores) contribui para o esforço de aumento da estabilidade financeira mundial, criando um quadro uniforme para avaliar a eficácia dos sistemas de recuperação de direitos dos credores, através de uma orientação das autoridades de mercado quanto às escolhas políticas necessárias para que sejam reforçados esses sistemas.

**Resumo dos princípios de reestruturação:**

O processo consultivo sobre os *Principles and Guidelines* teve a participação de mais de 70 peritos internacionais, na qualidade de membros da *Task Force* do Banco Mundial e dos grupos de trabalho, e uma participação regional de mais de 700 especialistas dos setores público e privado de, aproximadamente, 75 países, principalmente em vias de desenvolvimento.

O texto integral do relatório pode ser consultado no site do Banco Mundial ([www.worldbank.org/gild](http://www.worldbank.org/gild)) ou pode ser encomendado via internet, através de pedido a ao *Senior Counsel, Legal Department of the World Bank*.

O documento parte de uma premissa simples de que o desenvolvimento sustentado do mercado assenta no acesso ao crédito barato e ao investimento do capital. Diz o documento que “Os princípios propriamente ditos partem desta premissa, articulando elementos e características essenciais dos sistemas que alicerçam o acesso ao crédito e permitem às partes exercer os seus direitos e gerir o fator negativo do risco do crédito e das relações de investimento.

Uma economia moderna e com base no crédito exige uma aplicação previsível, transparente e acessível dos pedidos de crédito com garantia e sem garantia por mecanismos eficientes além da insolvência, assim como um bom sistema de insolvência.

Esses sistemas devem ser concebidos de forma a funcionarem harmoniosamente. O comércio é um sistema de relações, declaradas em acordos contratuais expressos ou implícitos, entre uma empresa e um vasto conjunto de credores e bases de apoio. Embora as transações comerciais se tenham tornado cada vez mais complexas, à medida que são desenvolvidas técnicas mais sofisticadas de elaboração de preços e gestão de riscos, os direitos de base que regem estas relações e os procedimentos para aplicação desses direitos não mudaram muito.

Estes direitos permitem que as partes sejam por acordos contratuais, fomentando a confiança que alimenta o investimento, o empréstimo e o comércio.

Por outro lado, a incerteza quanto à aplicabilidade dos direitos contratuais aumenta o custo do crédito para compensar o risco acrescido da falta de desempenho ou, em casos muito graves, conduz a uma limitação do crédito.

Um sistema regularizado de crédito deve ser suportado por mecanismos que contenham métodos eficazes, transparentes e confiáveis de recuperação da dívida, incluindo a penhora e venda de bens imóveis e móveis e a venda ou apropriação de ativos incorpóreos, como exemplo o crédito do devedor junto de terceiros.

O crédito com garantia tem um papel importante nos países industrializados, independentemente da variedade de fontes e tipos de financiamento disponíveis através dos mercados de crédito e de ações. Em alguns casos, os mercados de ações podem fornecer um financiamento mais barato e mais atraente.

Os países em vias de desenvolvimento, porém, apresentam menos opções e os mercados de ações estão, normalmente, menos amadurecidos que os mercados de crédito. O resultado é que a maior parte do financiamento se faz sob a forma de dívida.

Nos mercados com menos opções e riscos mais elevados, os mutuantes exigem habitualmente segurança, para reduzir o risco de falta de desempenho e de insolvência.

O quadro jurídico deve prever a criação, o reconhecimento e a aplicação dos interesses da segurança em todos os tipos de bens — móveis e imóveis, corpóreos ou incorpóreos, incluindo inventários, títulos a receber, receitas e propriedade futura — numa base global, quer se trate ou não de direitos possessórios.”

### **Objetivos perseguidos em recuperações de empresas:**

Continuam as premissas “Embora as atitudes variem, os sistemas de recuperação das empresas devem ter como objetivos:

- a integração nos sistemas jurídico e comercial mais amplos de um país;
- a maximização do valor dos ativos de uma empresa, com uma opção de reorganização;
- um equilíbrio cuidadoso entre liquidação e reorganização;
- um tratamento eqüitativo dos credores em situação semelhante;
- a resolução oportuna, eficiente e imparcial das insolvências;
- a prevenção do desmembramento prematuro dos bens do devedor pelos diferentes credores;
- um processo transparente que contenha incentivos à verificação e ao fornecimento de informações;
- o reconhecimento dos direitos dos credores existentes e o respeito da prioridade dos pedidos com um processo previsível e instituído;

Se uma empresa não for viável, a lei deve atuar, principalmente, no sentido de uma liquidação rápida e eficiente, para maximizar a recuperação, em benefício dos credores. A liquidação pode incluir a preservação e venda da empresa, como entidade distinta da entidade jurídica.

Por outro lado, se uma empresa for viável, no sentido em que possa ser reabilitada, **os seus ativos podem ser mais valiosos se forem mantidos numa empresa reabilitada do que se forem vendidos num processo de liquidação.”**

**Vantagens no salvamento de empresas:**

Concluindo “O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um maior retorno, produzir um retorno para os sócios, incentivando a atividade econômica e permitir que a empresa continue a desempenhar o seu papel na economia. O salvamento de uma empresa deve ser promovido por processos formais (judiciais) e informais (negociais).

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas implicadas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não está sujeito a qualquer tipo de abuso. Os processos de salvamento modernos normalmente abarcam um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos.

**Neste contexto, salvamento de uma empresa refere-se a resoluções consensuais entre um devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese interferir na economia.**

A resolução de crises deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma empresa em termos de viabilidade financeira.

Assim, o enquadramento de apoio deve dispor de leis e procedimentos claros que

exijam o fornecimento ou o acesso a informações financeiras oportunas e precisas sobre a empresa em dificuldades; deve incentivar o empréstimo, o investimento ou a recapitalização (ainda muito incipiente no Brasil) das empresas em dificuldades que sejam viáveis; deve apoiar um vasto conjunto de atividades de reestruturação, como a **remissão de dívidas, o re-escalonamento, a reestruturação e as conversões da dívida em participações no capital; e deve dar um tratamento fiscal favorável ou neutro à reestruturação.**

O setor financeiro de um país (eventualmente, com a ajuda do banco central ou do Ministério das Finanças) deve promover um processo informal e extrajudicial para tratar dos casos de dificuldades financeiras das empresas, em que os bancos e outras instituições financeiras tenham uma exposição significativa — especialmente nos mercados em que a recuperação das empresas é sistêmica.

A existência de instituições e regulamentos fortes é crucial para um sistema de recuperação eficaz. O quadro da recuperação tem três elementos principais: as instituições responsáveis pelos processos de insolvência, o sistema operacional através do qual os processos e as decisões são tratados e os requisitos necessários para preservar a integridade dessas instituições — o reconhecimento de que a integridade do sistema de recuperação é o elemento fundamental do seu sucesso.”

**Conclusão para o caso concreto das empresas recuperandas e aplicação dos princípios de recuperação:**

**Em vista do exposto acima, vemos claramente que o legislador pátrio seguiu rigorosamente os princípios narrados, ao nos trazer a lei n. 11.101/2005, que, aplicada ao presente caso, leva o mercado à seguinte conclusão:**

**AS RECUPERANDAS TÊM MUITO MAIS CONDIÇÃO DE EQUALIZAREM SEUS PASSIVOS SE MANTIDAS EM FUNCIONAMENTO, DO QUE SE INSTANTANEAMENTE LIQUIDADAS, ONDE, NO CASO, NÃO TERIAM FORMA DE ARCAREM COM OS PAGAMENTOS DE TODOS OS SEUS CREDORES.**

Entendem os profissionais envolvidos na elaboração do plano que as condições nele apresentadas são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios da recuperanda e no mercado regional.

Uma vez aprovado, permitirá aos credores o recebimento de seus créditos na forma prevista, devendo ser executado à risca pelos Administradores da recuperanda, com fiscalização e supervisão do Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, sob pena de conversão da recuperação em falência conforme previsto na LRF.

**Transparência nas informações. Demonstração de toda vida financeira e econômica. Características fundamentais para credibilidade do Plano:**

A certeza do sucesso das medidas administrativas decorre de inequívoca necessidade atual de ampliar os prazos de vencimento de suas dívidas, para tornar seus valores parcelados compatíveis com as entradas dos recursos líquidos, provenientes de seu novo modelo de gestão que permitirá a geração de caixa operacional (“EBTIDA”) compatível com a necessidade de pagamento dos valores devidos.

Na nova lei, a transparência na condução do processo de recuperação é fundamental. Todos os livros contábeis e financeiros foram disponibilizados em relatórios, o que

permitiu uma análise profunda dos motivos que levaram a empresa à situação atual, ficando certo que as informações são confiáveis e se adéquam ao exigido na lei.

Além disso, todos os documentos estão à disposição dos credores, que podem solicitar ao Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, a qualquer tempo, como já efetuado e como já disponibilizado.

### **HISTÓRICO DA CRISE - FATORES QUE MOTIVAM A CONTINUIDADE DAS EMPRESAS RECUPERANDAS:**

**Permitir a falência nesse momento das recuperandas, e conseqüentemente a arrecadação de seus bens para pagamento dos credores seria um contra-senso muito grande, prejudicial aos credores, empregados, administradores e toda sociedade.**

As recuperandas sempre estiveram ligadas a atividades de construção pesada e atividades afins. Tanto na iniciativa privada quanto para órgãos públicos e autarquias. Nos últimos anos, a atividade se voltou, precipuamente para a prestação de serviços para concessionárias de rodovias, empresas especializadas na construção e conservação de rodovias, mediante o recebimento de pedágio.

Em decorrência das privatizações ocorridas no país, e a proliferação de concessões, ocorreu sim o aumento da demanda para as recuperandas, que adquiriram equipamentos e realizaram investimentos para atender ao chamado do mercado.

No ano passado, fato notório, foi a ocorrência do fenômeno climático denominado “El Niño”, o que resultou em um aumento gigantesco das chuvas, o que impediu que as recuperandas trabalhassem, diminuindo muito o faturamento das mesmas. Note-se a reportagem do jornal Globo datada de setembro do ano passado colada ao presente:

Edição do dia 02/09/2015 -

02/09/2015 08h29- Atualizado em 02/09/2015 10h08

**Fenômeno El Niño deve ser um dos mais fortes das últimas décadas**

*El Niño aquece águas do Oceano Pacífico altera clima em todo o planeta. No Brasil, Sudeste e Centro-Oeste enfrentam calor e Sul tem temporais.*

*A Organização Meteorológica Mundial fez um alerta. O El Niño este ano vai ser um dos mais fortes das últimas décadas. E as consequências já vêm sendo sentidas em várias partes do Brasil.*

*O inverno anda fervendo em muitas cidades. Nesta semana, a temperatura no [Rio de Janeiro](#) bateu o recorde da estação. Em [São Paulo](#), não está diferente. Desde 2002 não fazia tanto calor nessa época do ano. “Calor demais para aguentar isso aqui tem que ter coragem”, Jaelson Soares, pedreiro.*

*Em [Cuiabá](#), não chove há 56 dias. É a pior estiagem dos últimos três anos. Mas a situação mais crítica é no Nordeste do país. Ao todo, 940 cidades estão em situação de emergência por causa da seca. O estado que mais tem sofrido é a Paraíba.*

*Já no Sul do Brasil, a situação é completamente diferente. Nos meses de julho e agosto, temporais fizeram estragos em 18 cidades do Paraná. No Rio Grande do Sul, mais de 50 mil pessoas ficaram desabrigadas em 65 municípios. A chuva também castigou Santa Catarina. Trinta cidades decretaram situação de emergência e duas, estado de calamidade pública.*

*Segundo os meteorologistas, tudo isso é causado pelo fenômeno El Niño, que aquece as águas do Oceano Pacífico. Ele é capaz de alterar o clima em todo o planeta.*

*O fenômeno El Niño acontece aproximadamente a cada quatro anos. Quase sempre provoca os mesmos efeitos: muita chuva em determinadas regiões e muita seca em outras. Os meteorologistas estão percebendo que as medições do aquecimento do Oceano Pacífico estão se comportando de uma forma bem parecida que em 1998, um dos El Niños mais forte já*

*registrados. Segundo o INPE, em 1998, a temperatura do Pacífico ficou cinco graus acima do normal. Este ano, até agora, o oceano já está com quatro graus acima da média.*

*“A tendência é que as temperaturas do Pacífico amplifiquem ou pelo menos se mantenham. Com esses grandes valores de anomalias já observadas e com isso, esse padrão de chuvas recorrentes no Sul permaneça. E esse calor na região Centro-Oeste e Sudeste permaneça”, afirma Paulo Nobre, climatologista do CPTEC/INPE.*

Mesmo com todas essas dificuldades, mediante redução de custo, ajustes de gestão e também captação de novos recursos junto ao mercado financeiro, as impetrantes conseguiram adimplir com seus compromissos, por determinado período de tempo, contudo, como as coisas não melhoravam, alternativa não restou, que não realizar o pedido de recuperação judicial aparelhado.

Não se trata apenas de 4 meses com faturamento muito abaixo das expectativas, mas sim de uma corrosão do fluxo de caixa das recuperandas, que necessitam outrossim, de tempo para recompô-lo.

O deterioramento do fluxo de caixa implica no recomeço da empresa, pois necessita, neste momento, sem crédito, um reinício de faturamento e recomposição de capital de giro.

Mais de 50% de seu quadro funcional já foi demitido e, mesmo assim, com a baixa do faturamento e a necessidade de capital de giro, vem sendo difícil reorganizar seu fluxo de caixa. Contudo, nota-se, desde já, um aumento de faturamento quando em comparação aos últimos meses do ano passado/

## **Plano de Recuperação – Implementação e Premissas:**

### **Planejamento Operacional**

As Recuperandas redefiniram suas operações, adequando o tamanho de sua estrutura à atual restrição financeira e à necessidade de pagamento dos credores. Sendo assim, são apresentadas, abaixo, as principais premissas utilizadas para a confecção do Plano de Recuperação.

### **Novos Financiamentos e Continuidade de Fornecimento de Produtos e Serviços. Garantias, Prazos, Taxas e Outras Condições**

As Recuperandas poderão obter novos financiamentos (art. 67 da LRF) de capital de giro e/ou aquisição de produtos e serviços por parte de seus credores, sejam operacionais ou financeiros na forma de dívida para atingir a capacidade operacional prevista.

Essas operações adicionais (doravante designadas “Novos Financiamentos”) podem incrementar a geração de caixa prevista no Laudo Econômico Financeiro e, conseqüentemente, podem gerar condições mais favoráveis a Recuperação da empresa.

Os Novos Financiamentos poderão ser obtidos junto a terceiros e/ou junto a Credores Elegíveis, abaixo definidos.

Os Credores Sujeitos ao PRJ, que sejam (i) Quirografários, (ii) com Garantia Real, (iii) Credores Extraconcursais ou (iv) Credores Parceiros, observado o disposto neste Capítulo, poderão emprestar recursos à Recuperanda, comprar e/ou vender produtos ou prestar serviços com recebimento a prazo, através dos Novos Financiamentos e Novos Negócios, tornando-se, para os efeitos deste PRJ, “Novos Financiadores”.

As Recuperandas negociarão com os Credores em questão os montantes, moeda, encargos, prazos, preços e garantias dos Novos Financiamentos, observada a capacidade de pagamento e as condições de mercado para operações similares.

Fica desde já esclarecido e ajustado que as Recuperandas darão preferência para àqueles Credores que oferecerem as melhores condições e ainda que:

(i) a Recuperanda terá liberdade de recorrer ou não aos Novos Financiamentos de acordo com as suas necessidades de capital de giro operacional e aquisição de produtos e serviços. Por outro lado, a Recuperanda não está obrigada a sempre oferecer aos Credores a oportunidade de realizar Novos Financiamentos;

(ii) a Recuperanda poderá obter Novos Financiamentos junto a terceiros nas condições de prazos, taxas, preços e garantias que entenderem convenientes, mesmo que tenham recebido propostas de Credores, tendo, no entanto, os Credores, direito de preferência em relação a terceiros, desde que em igualdade de condições; e

(iii) somente serão classificáveis como Novos Financiamentos e estarão sujeitos a este Item os financiamentos de capital de giro, descontos de recebíveis e compra e venda de produtos e serviços a prazo, sendo certo que operações estruturadas, de investimento, financiamento para aquisição de participação societária e outras, que não sejam estritamente de capital de giro, ou fornecimento de novos produtos e serviços, não serão assim classificáveis.

### **Modificação das Condições de Pagamento dos Créditos sujeitos ao PRJ dos Credores Novos Financiadores**

Fica desde já avençado que, além da senioridade e proteção conferidas pelo artigo 67 da LRF - que se aplica tanto aos Credores Novos Financiadores como a terceiros Novos Financiadores -, observadas as demais condições previstas neste item, cada Credor Elegível que se torne um Novo Financiador terá direito a melhorar a condição de seu crédito na Recuperação, desde que desembolse tempestiva e integralmente o montante, em dinheiro, serviços ou produtos, que lhe couber nos Novos Financiamentos.

A melhora da condição do crédito sujeito à recuperação será livremente negociada caso a caso entre as Recuperandas e os Novos Financiadores e guardará proporcionalidade às seguintes variáveis, aplicáveis aos Novos Financiamentos: (i) montante do capital, serviço ou produtos ofertado; (ii) carência (prazo); (iii) taxas; (iv) prazos de pagamento e (v) garantias exigidas.

### **Plano de Recuperação – Meios de Recuperação:**

#### **MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM UTILIZADOS**

Para obter os recursos necessários a continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em tela, a recuperanda oferece conjuntamente os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

1. Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial, de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, **conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005;**
2. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, **transação desses valores, conforme se vê no art. 50, incs. IX e XII, da Lei n. 11.101/2005;**

#### **CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDITORES PARA O PLANO**

Segundo a legislação, a divisão das classes de credores é feita simplesmente em credores trabalhistas, credores com garantia real, microempresas e empresas de pequeno porte, bem como credores quirografários.

Ressalta-se que não mais é absoluta a regra de que devem as recuperandas adimplir os débitos da mesma forma para todos credores, *par conditio creditorum*. Isso porque não se amolda aos princípios econômicos e financeiros necessários para que o plano específico da empresa seja consistente e o pagamento de forma igualitária para todos credores.

Não é a classificação genérica em quatro classes (e conseqüente previsão de pagamento de forma igual para todos) que culminará no sucesso da recuperação, mas sim dar a cada um e exigir de cada um tanto mais quanto se possa para continuidade das atividades, devendo ser buscado o consenso entre todos na assembléia.

Cada credor tem uma determinada importância para a normal continuidade das relações negociais da recuperanda, e cada credor, da mesma forma que a sociedade, tem sua contribuição para dar à reestruturação da empresa, em vista de sua capacidade de assimilar determinada negociação ou redução nos valores a serem adimplidos, atendendo assim ao objetivo da lei.

Dessa forma fica atendida a legislação, que objetiva a manutenção da atividade, conforme art. 47 da Lei de Recuperação de Empresas “*A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*”

## **REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.**

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo.

**Premissa 01:** A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia 25 do mês seguinte ao da publicação da decisão judicial que homologa a aprovação definitiva do Plano de Recuperação.

**Premissa 02:** Todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, sem juros e sem correção, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

**Premissa 03:** Caso haja alterações nos valores dos créditos apresentados nesse plano, ou inclusão de novos créditos, tais créditos serão liquidados na mesma forma que os demais inseridos naquela classe, considerando-se o valor, classificação do crédito, prazo e desconto. Para tal há previsão de contingência no próprio fluxo de caixa projetado.

**Premissa 04:** Uma vez aprovado o presente plano, ocorrerá a suspensão e não a supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em favor dos credores, que alias permanecerão intactas e poderão ser executadas, mas somente, em caso de inadimplemento do plano.

**Premissa 05:** Após aprovação do plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra a recuperanda referentes aos créditos novados pelo plano.

**Premissa 06:** A aprovação do plano implica na suspensão, e não na supressão, até eventual inadimplência do Plano de recuperação judicial, de avais, fianças e garantias assumidas pelos sócios controladores ou diretores da recuperanda.

Premissa 6 declarada nula na sentença que homologou a Assembleia Geral de Credores e concedeu a Recuperação Judicial à Duplan e outras.

**Premissa 07:** É certo que o plano aprovado é um título executivo, contudo, visando permitir a circularidade do crédito, a recuperanda pode emitir títulos da dívida representativos das obrigações estabelecidas no presente plano, nos valores de cada prestação vincenda. Para tal, deverá o credor, uma vez aprovado o plano requerer a emissão do título, através de comunicado para a direção da empresa.

**Premissa 08:** O plano poderá ser alterado, independentemente de seu cumprimento, a qualquer tempo, por Assembleia que pode ser convocada para essa finalidade, observando os critérios previstos nos arts. 48 e 58 da LRF. O não cumprimento do plano não culminará em falência imediata da empresa, devendo no caso, ser convocada assembleia de credores para deliberação sobre alterações ao plano, ou eventual falência.

**Premissa 09:** Os créditos cobrados por meio de ações cíveis e trabalhistas ainda não liquidadas no momento da elaboração do presente plano, que ultrapassarem o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) serão pagos nos termos deste plano.

### **Proposta de Pagamento aos Credores:**

#### **Trabalhistas e Verbas Sindicais**

Os Créditos Trabalhistas e Verbas Sindicais serão pagos da seguinte forma:

**Desconto: 15% (quinze por cento) em média, composto como segue:**

- Funcionários desligados com processo de execução finalizado e ou a finalizar: desconto médio de 37% (referente a Artigo 477, Artigo 467, Aviso Prévio, Férias em Dobro, Danos Morais, Danos Materiais, Correções e Multas);
- Funcionários desligados sem processo: desconto médio de 11% (referente a Artigo 477, Aviso Prévio, Férias em Dobro, Correções e Multas);

O pagamento dos créditos trabalhistas atenderá o previsto no art. 50, inc. I c/c inc, XV da lei 11.101/2005, sendo pagas as verbas estritamente salariais vencidas nos últimos três meses antes do pedido da recuperação, em até 30 dias, até o limite de cinco salários mínimos vencidos nos últimos três meses antes do pedido da recuperação, e o saldo em seis parcelas mensais do valor total do crédito de cada credor em seis meses após a carência.

#### **FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIOS**

Aos credores com garantia real a Recuperanda propõe um desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor consolidado pelo Administrador Judicial, com carência de juros e principal de 48 (quarenta e oito meses) meses, contados da data base da homologação do plano de recuperação. O pagamento dar-se-á em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, sendo a primeira delas com vencimento após o período de carência, tudo devidamente corrigido pela TR (Taxa referencial).

Já para os credores quirografários a Recuperanda propõe um desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor consolidado pelo Administrador Judicial, com carência de juros e principal de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data base da recuperação. O pagamento dar-se-á em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, sendo a primeira delas com vencimento após o período de carência, tudo devidamente corrigido

pela TR (Taxa Referencial).

Também, os credores desta classe que eventualmente tenham vendido equipamentos para as recuperandas e, os pagamentos de tais equipamentos não tenham atingido o equivalente a 10% (dez por cento) do valor total de referidos bens, bem como não sejam estes considerados indispensáveis para a atividade, será permitido, mediante concordância de credor e devedor, a devolução do equipamento, mediante a quitação da dívida.

### **CREDORES ME/EPP COM OU SEM GARANTIA REAL**

Os credores que forem qualificados como micro empresas ou empresas de pequeno porte, a Recuperanda propõe um desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o saldo devedor consolidado pelo Administrador Judicial, com carência de juros e principal de 48 (quarenta e oito meses) meses, contados da data base da homologação do plano de recuperação. O pagamento dar-se-á em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira delas com vencimento após o período de carência, tudo devidamente corrigido pela TR (Taxa referencial).

### **HAIRCUT, AGING E RESULTADO JÁ PERFORMADO DE CREDORES.**

Em várias propostas há a necessidade de um *haircut* no valor da dívida. O total do deságio pretendido foi efetuado levando-se em consideração vários critérios, sempre de forma individualizada com base no histórico de cada credor.

Um dos critérios é o montante de **Juros já Pagos conforme *Track Record* (histórico) com o credor**, culminando que em alguns casos, os credores já performaram resultados de forma suficientemente satisfatória (ao menos sob o critério de exaurimento da

capacidade de pagamento da atividade) com a recuperanda, razão pela qual entende a recuperanda que tais credores poderiam efetuar maiores concessões de prazo, carência e equalização de encargos financeiros, permitindo o reerguimento da empresa.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O plano ora apresentado cumpre os requisitos contidos no Art. 53 da LFRE, vez que (i) são discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados; (ii) O plano demonstra a viabilidade econômica da recuperanda e (iii) são juntados ao presente plano Laudo Econômico-Financeiro e de viabilidade econômica, ambos elaborados por profissional habilitado, bem como os Laudos de Avaliações dos bens e ativos das empresas.

Através desse plano a recuperanda busca não somente atender aos interesses de seus credores, mas também continuar trabalhando e produzindo, gerando resultado positivo, renda, empregos e aumentando seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e ainda, incentivando a atividade econômica.

A solução aqui apresentada foi a melhor fórmula encontrada pelos consultores para permitir a continuidade da empresa no mercado, e trazer atratividade aos credores, eis que a existência de um *surplus* financeiro (superávit) canalizado para pagamento de dívidas, demonstra o interesse da empresa em honrar seus compromissos o quanto antes.

O plano, uma vez aprovado e homologado, obriga a recuperanda e todos os seus credores, bem como os respectivos sucessores a qualquer título, ficando novado todo o passivo dos credores sujeitos ao plano.

Os pedidos de desconto efetuados referem-se a desacordos comerciais, altos juros pagos no passado, (compensação com valores atualmente devidos) extinção de ações judiciais em trâmite, computando-se pagamento de custas e honorários.

**Confiam os consultores elaboradores do plano que apresentaram todos os dados necessários para uma tomada de decisão dos credores que atendam aos princípios e objetivos da nova lei.**

**NOVA AVOCAÇÃO DOS CREDORES. PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA APROVAÇÃO DO PLANO É FUNDAMENTAL.**

Fundamental, repita-se, para que possa haver uma discussão técnica sobre o plano apresentado, que os credores participem na tomada de decisão do futuro da empresa. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do plano para o sucesso da recuperação da empresa.

Os credores podem procurar o Escritório responsável pela elaboração do plano, em Florianópolis - SC, para oferecerem suas críticas e sugestões. Podem ainda os interessados através dos e-mails [felipelollato@bello.adv.br](mailto:felipelollato@bello.adv.br) e [rangel@bello.adv.br](mailto:rangel@bello.adv.br) encaminhar propostas alternativas para discussão em eventual assembleia.

De uma forma ou de outra, os elaboradores do plano voltam a convidar todos à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades da empresa e minimização das perdas dos credores, trabalhadores e toda sociedade.

**“DE ACORDO” DAS RECUPERANDAS.**

Finalmente, com o objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente plano, as recuperandas apõe seu “DE

ACORDO” ao presente instrumento, **RESSALTANDO QUE OS ELABORADORES DO PLANO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA RECEBER PLANOS ALTERNATIVOS NA BELLO & LOLLATO ADVOGADOS ASSOCIADOS EM FLORIANÓPOLIS-SC, INCLUSIVE VIA ELETRÔNICA NOS E-MAILS [felipelollato@bello.adv.br](mailto:felipelollato@bello.adv.br) ou [rangel@bello.adv.br](mailto:rangel@bello.adv.br).**

De Florianópolis para Biguaçu, 27 de Maio de 2016.

**Felipe Lollato – OAB/SC 19.174**

**Francisco Rangel Effting – OAB/SC 15.232**

**Leandro Bello – OAB/SC 6.957**

**DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (em Recuperação Judicial)**

**J2E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (em recuperação judicial)**

**JUTTEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP (em recuperação judicial)**

**Laudo de Avaliação Econômico-Financeira**  
**Projeção Fluxo de Caixa**  
**Juttel Construções e Terraplanagem Ltda.**  
**J2E Locação de equipamentos Ltda.**  
**Duplan Construção civil Ltda.**

# LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

## Projeção de Fluxo de Caixa

**Juttel Construções e terraplanagem Ltda.**

**J2E Locação de equipamentos Ltda.**

**Duplan Construção civil Ltda.**



Responsável Técnico pelo Laudo:

HCN Consultoria em Gestão

Thais Lobo / Hamilton Nascimento

Contadores CRC PR 066803/o-0 / CRC PR 034994/o-0

MAI/2016

## Sumário

1. Laudo de Viabilidade Econômico - Financeira.....	4
LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO - FINANCEIRA .....	5
OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO .....	7
PREMISSAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA .....	7
Classificação dos Credores para o Plano.....	8
Passivos a Negociar.....	9
METODOLOGIA DE MONTAGEM DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	9
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO .....	10
MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO .....	10

# ***1. Laudo de Viabilidade Econômico - Financeira***

---

## LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO - FINANCEIRA

Foi elaborado o trabalho de projeção de caixa das empresas **JUTTEL CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM, J2E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, consolidado, para o período de **12 anos**, com base em informações elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

A responsabilidade deste laudo é de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira dessas empresas em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial, elaborado, também, sob a responsabilidade de sua administração.

As análises foram conduzidas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, as legislações tributárias vigentes e técnicas de planejamento de caixa, compreendendo, fundamentalmente:

- a) a análise da série histórica dos fatos econômicos e financeiros registrada no sistema contábil da empresa e respectivo Laudo Econômico e Financeiro;
- b) a constatação da estrutura patrimonial e operacional das empresas;
- c) as premissas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial quanto a: reestruturação das operações, mudança da estrutura organizacional, redução de custos, proposta de liquidação da dívida e;
- d) na projeção do caixa, visando determinar conservadoramente a geração livre de caixa (EBTIDA), com redução de riscos e de acordo com a sua efetiva capacidade de comercialização.

O relatório presente apresentará as análises do Fluxo de Caixa.

Conforme a análise, com base no FLUXO DE CAIXA PROJETADO para o período de **12 anos** elaborado conforme o trabalho acima descrito e fundamentado no Plano de Recuperação elaborado pela sua Administração, as requerentes se seguirem as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação, possuem **VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA.**

Curitiba, 27 de Maio de 2016.



**Hamilton Correa Nascimento**

**CRC nº PR 034994/o-0**

**Thais Lobo**

**CRC nº PR 066803/o-0**

## OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira das empresas: **JUTTEL CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM, J2E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, visando preservar a sua função social de gerar recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.

## PREMISSAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

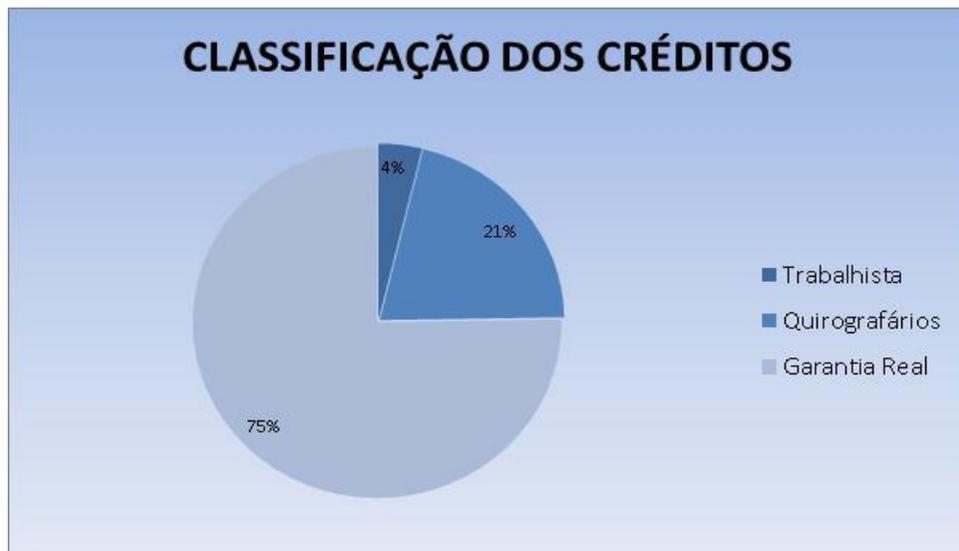
Para obter os recursos necessários e continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em tela, a empresa recuperanda oferece conjuntamente os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- 1) Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devido, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamentos dos créditos, conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei nº 11.101/2005;
- 2) Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores, conforme se vê no art. 50, incs. IX e XII, da Lei nº 11.101/205.

## Classificação dos Credores para o Plano

O Rol de credores da recuperanda é predominantemente composto por Fornecedores e Instituições Financeiras, como segue:

CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO	
CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR DA DÍVIDA A SER NEGOCIADA
Trabalhista	2.641.038,52
Quirografários	14.636.974,69
Garantia Real	52.551.428,57
<b>TOTAL</b>	<b>69.829.441,78</b>



## Passivos a Negociar

### DEMONSTRATIVO DO VALOR A SER DESEMBOLSADO PELO CAIXA

HISTÓRICO	DESC PROPOSTOS (%)	CARÊNCIA	PARCELAS	DESCONTO R\$	SALDO DEVEDOR
TRABALHISTAS	11%	6 MESES	6 MESES	290.514,24	2.350.524,28
QUIROGRAFARIOS	60%	24 MESES	120 MESES	8.782.184,81	5.854.789,88
GARANTIA REAL	80%	24 MESES	120 MESES	42.041.142,86	10.510.285,71
<b>TOTAL</b>				<b>51.113.841,91</b>	<b>18.715.599,87</b>

Bancos: + TR

Trabalhistas: Desconto Linear

## METODOLOGIA DE MONTAGEM DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1) Montar Plano;
- 2) Estabelecer o Novo Negócio;
- 3) Compensar Juros Abusivos e Novar as Dívidas;
- 4) Implantar o Plano;
- 5) Gerir o novo empreendimento;
- 6) Gerar margem operacional positiva de caixa;

- 7) Liquidar as dívidas conforme o Plano;
- 8) Fazer reserva de caixa para dar solidez econômica e financeira as empresas.

## PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

- 1) Conhecer o “negócio” da empresa e seus processos detalhados de negócio;
- 2) Buscar informações detalhadas com os responsáveis das operações;
- 3) Fracionar o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada e saída de caixa;
- 4) Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e os eventos financeiros das operações das empresas;
- 5) Utilizar série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as premissas;
- 6) Reduzir o risco e incerteza: adotar uma abordagem conversadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece se).

## MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

- 1) Prever a geração livre de caixa (EBTIDA);
- 2) Prever a liquidação da dívida nova pelo caixa;
- 3) Prever a provisão para contingências e riscos;
- 4) Prever o pagamento dos passivos citados;
- 5) Apurar saldo parcial;

- 6) Apurar as receitas financeiras;
- 7) Apurar o saldo final de caixa.

### Projeção do Fluxo de Caixa

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA						
	ANO I (2016)	ANO II (2017)	ANO III (2018)	ANO IV (2019)	ANO V (2020)	ANO VI (2021)
<b>ENTRADAS</b>						
Receita Líquida de Vendas Duplan	56.937.127,11	57.506.498,38	58.081.563,36	58.662.379,00	59.249.002,79	59.249.002,79
Receita Líquida J2E	360.000,00	363.600,00	367.236,00	370.908,36	374.617,44	374.617,44
Receita Líquida Juttel	1.078.980,00	1.089.769,80	1.100.667,50	1.111.674,17	1.122.790,91	1.122.790,91
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>58.376.107</b>	<b>58.959.868</b>	<b>59.549.467</b>	<b>60.144.962</b>	<b>60.746.411</b>	<b>60.746.411</b>
<b>SAÍDAS OPERACIONAIS</b>						
Custos de vendas Duplan	-49.810.837,94	-50.308.946,32	-50.812.035,78	-51.320.156,14	-51.833.357,70	-51.833.357,70
Demais Despesas Duplan	-611.454,00	-617.568,54	-623.744,23	-629.981,67	-636.281,48	-636.281,48
Custos J2E	-288.000,00	-290.880,00	-293.788,80	-296.726,69	-299.693,95	-299.693,95
Demais Despesas J2E	-45.600,00	-46.056,00	-46.516,56	-46.981,73	-47.451,54	-47.451,54
Custos J2E	-900.847,00	-909.855,47	-918.954,02	-928.143,56	-937.425,00	-937.425,00
Demais Despesas J2E	-90.000,00	-90.900,00	-91.809,00	-92.727,09	-93.654,36	-93.654,36
<b>TOTAL DE SAÍDA OPERACIONAIS</b>	<b>- 51.746.739 -</b>	<b>- 52.264.206 -</b>	<b>- 52.786.848 -</b>	<b>- 53.314.717 -</b>	<b>- 53.847.864 -</b>	<b>- 53.847.864</b>
<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>						
Trabalhistas	-2.351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografários	0,00		-590.000,00	-590.000,00	-590.000,00	-590.000,00
Garantia real	0,00	0,00	-1.055.000,00	-1.055.000,00	-1.055.000,00	-1.055.000,00
<b>TOTAL PAGAMENTO DA DÍVIDA</b>	<b>- 2.351.000</b>	<b>- -</b>	<b>- 1.645.000 -</b>	<b>- 1.645.000 -</b>	<b>- 1.645.000 -</b>	<b>- 1.645.000</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>60.447</b>	<b>2.899.835</b>	<b>8.142.127</b>	<b>11.791.842</b>	<b>15.494.504</b>	<b>19.250.643</b>
<b>Saldo Final de Caixa</b>	<b>2.899.835</b>	<b>8.142.127</b>	<b>11.791.842</b>	<b>15.494.504</b>	<b>19.250.643</b>	<b>23.006.781</b>

<b>PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>						
	<b>ANO VII (2022)</b>	<b>ANO VIII (2023)</b>	<b>ANO IX (2024)</b>	<b>ANO X (2025)</b>	<b>ANO XI (2026)</b>	<b>ANO XII (2027)</b>
<b>ENTRADAS</b>						
Receita Líquida de Vendas D	59.249.003	59.249.003	59.249.003	59.249.003	59.249.003	59.249.003
Receita Líquida J2E	374.617	374.617	374.617	374.617	374.617	374.617
Receita Líquida Juttel	1.122.791	1.122.791	1.122.791	1.122.791	1.122.791	1.122.791
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>60.746.411,15</b>	<b>60.746.411,15</b>	<b>60.746.411,15</b>	<b>60.746.411,15</b>	<b>60.746.411,15</b>	<b>60.746.411,15</b>
<b>SAÍDAS OPERACIONAIS</b>						
Custos de vendas Duplan	-51.833.357,70	-51.833.357,70	-51.833.357,70	-51.833.357,70	-51.833.357,70	-51.833.357,70
Demais Despesas Duplan	-636.281,48	-636.281,48	-636.281,48	-636.281,48	-636.281,48	-636.281,48
Custos J2E	-299.693,95	-299.693,95	-299.693,95	-299.693,95	-299.693,95	-299.693,95
Demais Despesas J2E	-47.451,54	-47.451,54	-47.451,54	-47.451,54	-47.451,54	-47.451,54
Custos J2E	-937.425,00	-937.425,00	-937.425,00	-937.425,00	-937.425,00	-937.425,00
Demais Despesas J2E	-93.654,36	-93.654,36	-93.654,36	-93.654,36	-93.654,36	-93.654,36
<b>TOTAL DE SAÍDA OPERACION -</b>	<b>53.847.864 -</b>	<b>53.847.864 -</b>	<b>53.847.864 -</b>	<b>53.847.864 -</b>	<b>53.847.864 -</b>	<b>53.847.864</b>
<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>						
Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografários	-590.000,00	-590.000,00	-590.000,00	-590.000,00	-590.000,00	-590.000,00
Garantia real	-1.055.000,00	-1.055.000,00	-1.055.000,00	-1.055.000,00	-1.055.000,00	-1.055.000,00
<b>TOTAL PAGAMENTO DA DÍVI -</b>	<b>1.645.000 -</b>	<b>1.645.000 -</b>	<b>1.645.000 -</b>	<b>1.645.000 -</b>	<b>1.645.000 -</b>	<b>1.645.000</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>23.006.781</b>	<b>26.762.920</b>	<b>30.519.059</b>	<b>34.275.198</b>	<b>38.031.336</b>	<b>41.787.475</b>
<b>Saldo Final de Caixa</b>	<b>26.762.920</b>	<b>30.519.059</b>	<b>34.275.198</b>	<b>38.031.336</b>	<b>41.787.475</b>	<b>45.543.614</b>

<b>PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>						
	<b>ANO VII (2022)</b>	<b>ANO VIII (2023)</b>	<b>ANO IX (2024)</b>	<b>ANO X (2025)</b>	<b>ANO XI (2026)</b>	<b>ANO XII (2027)</b>
<b>ENTRADAS</b>						
Receita Líquida de Vendas	8.010.232	8.010.232	8.010.232	8.010.232	8.010.232	8.010.232
Outras receitas	3.645.025	3.645.025	3.645.025	3.645.025	3.645.025	3.645.025
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>11.655.257,91</b>	<b>11.655.257,91</b>	<b>11.655.257,91</b>	<b>11.655.257,91</b>	<b>11.655.257,91</b>	<b>11.655.257,91</b>
<b>SAÍDAS OPERACIONAIS</b>						
Custo operacionais de vendi	7.782.969,91	7.782.969,91	7.782.969,91	7.782.969,91	7.782.969,91	7.782.969,91
Despesas Administrativas	855.376,50	855.376,50	855.376,50	855.376,50	855.376,50	855.376,50
Despesas Comerciais	411.038,58	411.038,58	411.038,58	411.038,58	411.038,58	411.038,58
<b>TOTAL DE SAÍDA OPERACION</b>	<b>9.049.385</b>	<b>9.049.385</b>	<b>9.049.385</b>	<b>9.049.385</b>	<b>9.049.385</b>	<b>9.049.385</b>
<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>						
Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais credores	245.000	245.000	245.000	245.000	245.000	245.000
<b>TOTAL PAGAMENTO DA DÍVI</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>11.964.072</b>	<b>14.324.945</b>	<b>16.685.818</b>	<b>19.046.691</b>	<b>21.407.564</b>	<b>23.768.437</b>
<b>Saldo Final de Caixa</b>	<b>14.324.945</b>	<b>16.685.818</b>	<b>19.046.691</b>	<b>21.407.564</b>	<b>23.768.437</b>	<b>26.129.310</b>

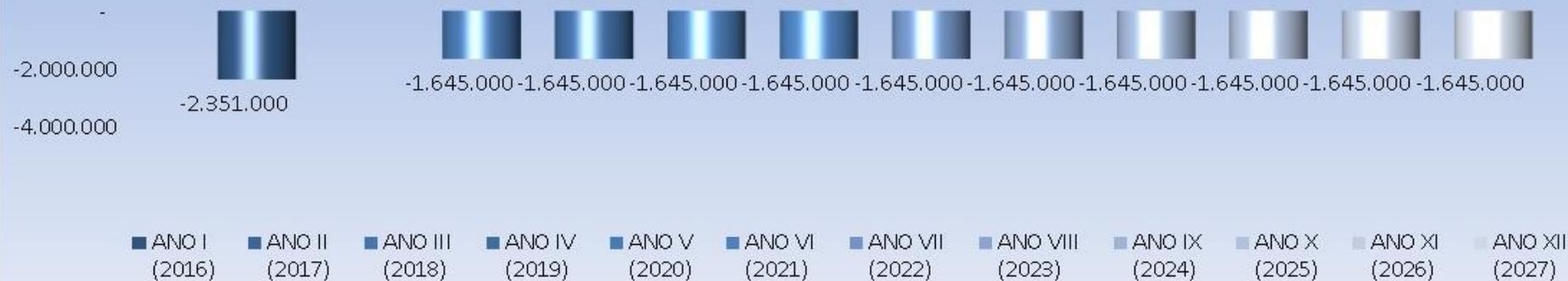
**Projeção do Fluxo de Caixa – Gráfico**



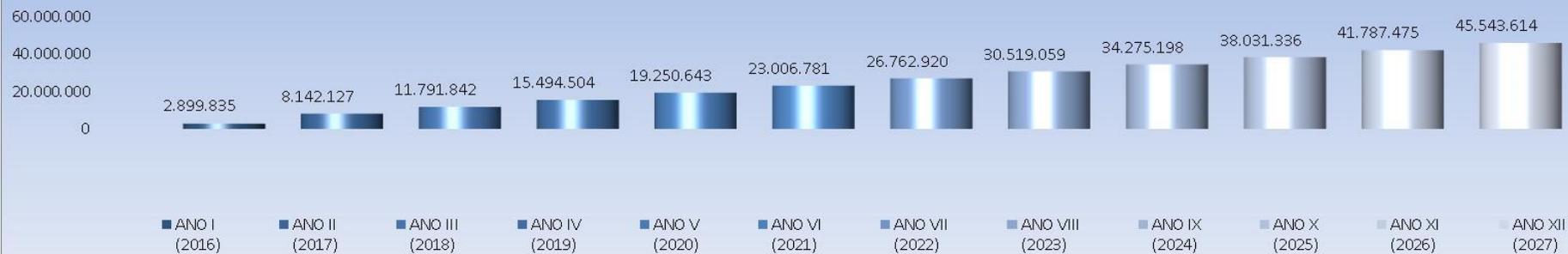
## PROJEÇÃO DE SAÍDA OPERACIONAL



### PAGAMENTO DA DÍVIDA



### SALDO FINAL DE CAIXA



# Laudo de Avaliação Econômico-Financeira

## Juttel Construções e Terraplanagem Ltda.

### J2E Locação de equipamentos Ltda.

### Duplan Construção civil Ltda.

# LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

**Juttel Construções e terraplanagem Ltda.**

**J2E Locação de equipamentos Ltda.**

**Duplan Construção civil Ltda.**



Responsável Técnico pelo Laudo:

HCN Consultoria em Gestão

Thais Lobo / Hamilton Nascimento

Contadores CRC PR 066803/o-0 / CRC PR 034994/o-0

MAI/2016

## Sumário

1. Laudo de Viabilidade Econômico - Financeira.....	7
OBJETIVO .....	8
2. Laudo Econômico - Financeiro / Conclusão .....	9
Conclusão .....	10
3. Análises Econômicas - Financeiras.....	12
Análise Econômica – Financeira de Balanço .....	13
Balanço Patrimonial.....	13
• JUTTEL.....	13
Composição do Balanço Patrimonial -.....	14
Análise Horizontal – Encadeada / Balanço Patrimonial.....	16
Análise Vertical do Balanço Patrimonial .....	16
ATIVO NÃO CIRCULANTE .....	18
ATIVO TOTAL.....	18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	19
PASSIVO TOTAL.....	19
BALANÇO PATRIMONIAL 2013 / 2014 / 2015.....	20
• J2E.....	24
Composição do Balanço Patrimonial - .....	25
.....	27
ATIVO NÃO CIRCULANTE .....	29
ATIVO TOTAL.....	29
PASSIVO CIRCULANTE .....	29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	29
PASSIVO TOTAL.....	30
BALANÇO PATRIMONIAL 2013 / 2014 / 2015.....	31
• DUPLAN .....	35

Composição do Balanço Patrimonial - .....	36
ATIVO NÃO CIRCULANTE .....	40
ATIVO TOTAL.....	40
PASSIVO CIRCULANTE .....	40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	41
PASSIVO TOTAL.....	41
BALANÇO PATRIMONIAL 2013 / 2014 / 2015.....	42
DRE (DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO) .....	46
ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL DA DRE .....	46
• JUTTEL .....	46
• J2E.....	48
• DUPLAN .....	50
ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS.....	52
ANÁLISE DE LIQUIDEZ.....	53
• JUTTEL .....	53
LIQUIDEZ CORRENTE .....	54
LIQUIDEZ GERAL .....	54
LIQUIDEZ SECA .....	54
LIQUIDEZ IMEDIATA.....	54
• J2E.....	55
LIQUIDEZ CORRENTE .....	55
LIQUIDEZ GERAL.....	56
LIQUIDEZ SECA .....	56
• DUPLAN .....	57
LIQUIDEZ CORRENTE .....	58
LIQUIDEZ GERAL .....	58
LIQUIDEZ SECA .....	58

LIQUIDEZ IMEDIATA.....	58
ANÁLISE DE RENTABILIDADE .....	59
• JUTTEL.....	59
MARGEM LÍQUIDA.....	60
MARGEM BRUTA.....	60
MARGEM OPERACIONAL.....	60
ROI (RETORNO SOBRE O ATIVO) .....	60
NCG (NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO).....	61
• J2E.....	61
MARGEM LÍQUIDA.....	62
MARGEM BRUTA.....	63
MARGEM OPERACIONAL.....	63
ROI (RETORNO SOBRE O ATIVO) .....	63
NCG (NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO).....	63
• DUPLAN .....	64
MARGEM LÍQUIDA.....	64
MARGEM BRUTA.....	65
MARGEM OPERACIONAL.....	65
ROI – RETORNO SOBRE O ATIVO.....	65
NCG – NEC. DE CAPITAL GIRO.....	65
ANÁLISE DE ATIVIDADES .....	66
• JUTTEL.....	66
GIRO DO ATIVO .....	67
GIRO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS .....	67
• J2E.....	68
GIRO DO ATIVO .....	68
GIRO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS .....	69

- DUPLAN ..... 69
- GIRO DO ATIVO ..... 70
- GIRO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS ..... 70
- APLICAÇÕES DO CONTAS A RECEBER..... 70
- ÍNDICE DE CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE LUCROS. .... 70
- CICLO FINANCEIRO ..... 71
- JUTTEL ..... 71
- J2E..... 71
- DUPLAN ..... 71
- PMR (PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO) ..... 73
- PMP (PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS)..... 73
- ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA ..... 73
- JUTTEL ..... 74
- J2E..... 75
- DUPLAN ..... 76
- CDG – CAPITAL DE GIRO ..... 77
- JUTTEL ..... 77
- J2E..... 78
- DUPLAN ..... 79

# ***1. Laudo de Viabilidade Econômico - Financeira***

---

---

## OBJETIVO

Este laudo de viabilidade econômico-financeira tem como objetivo atestar, com base nas informações contidas nas demonstrações financeiras, a situação econômica e financeira atual e analisar os fatores que levaram as empresas a ter tido a necessidade de impetrar, judicialmente, o **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

O Pedido do plano de recuperação é para que as empresas **JUTTEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, J2E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL**, possam contribuir com seus resultados para sanar os compromissos assumidos e sua recuperação, a situação financeira debilitada que justifica este pleito.

Foram analisados os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados dos Exercícios no período de JAN/2013 A DEZ 2015, elaboradas sob a responsabilidade da Administração das empresas.

Esta avaliação econômico-financeira foi elaborada considerando os métodos de Análise dos Indicadores Econômicos e Financeiros, Análise Vertical e Horizontal, Análise de solvência das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados)

As análises não se baseiam em um único indicador, mas sim num sistema de indicadores relacionados entre si, a fim de compreender a evolução da situação da empresa, pois a análise de um índice separadamente pode representar um fato isolado e esporádico e induzir à conclusão distorcida.

## ***2. Laudo Econômico - Financeiro / Conclusão***

---

## Conclusão

A administração contábil e financeira das requerentes é tratada de forma integrada. Isto ocorre porque possuem os mesmos sócios e as atividades são vinculadas e dependentes entre si. Neste cenário o grupo obedece a uma única direção econômica para atender os mesmos objetivos.

O estudo das demonstrações contábeis disponibilizado pelo grupo pode constatar tais dependências. As páginas seguintes demonstram a situação econômica financeira de cada empresa, porém, a visibilidade dos resultados foi unificada.

A DUPLAN demonstrou através de sua DRE ser a empresa de maior faturamento. Em 2014, seu crescimento foi de 427% e manteve-se na média em 2015, entretanto, os custos foram elevados e acarretou prejuízo neste exercício. Constata-se também, o aumento das despesas financeiras em decorrência da tomada de capital de terceiros.

A JUTTEL apresentou patrimônio líquido negativo em todos os anos analisados. Houve um crescimento de 778% em seu faturamento bruto em 2015.

De acordo com os números apresentados a J2E, empresa de locação, é que possui menor faturamento. Apresentou prejuízo nos anos estudados, entretanto, teve um crescimento de 12400% em seu faturamento bruto em 2015.

Os índices de liquidez, rentabilidade, atividade e ciclo financeiro evidenciam o cenário da empresa e em especial a queda em 2015.

Pela somatória e combinação de recursos e esforços e pela nossa análise de solvência as empresas apresentam perfeita capacidade de recuperação. Sendo assim, a nossa opinião, devido à relevância das análises efetuadas e pelos fatos descritos nas folhas seguintes, a empresa procede corretamente em impetrar judicialmente o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Curitiba, 27 de Maio de 2016.



Hamilton Correa Nascimento

### ***3. Análises Econômicas - Financeiras***

---

## Análise Econômica – Financeira de Balanço

A elaboração deste Laudo Econômico-Financeiro teve como base as Demonstrações Contábeis apresentadas pelas empresas **JUTTEL, J2E E DUPLAN**, referente o período de JAN 2013 a DEZ 2015.

### Balanço Patrimonial

A análise de balanços visa relatar, quantitativa e qualitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade, bem como, as causas que determinaram a evolução apresentada e as tendências futuras.

#### • JUTTEL

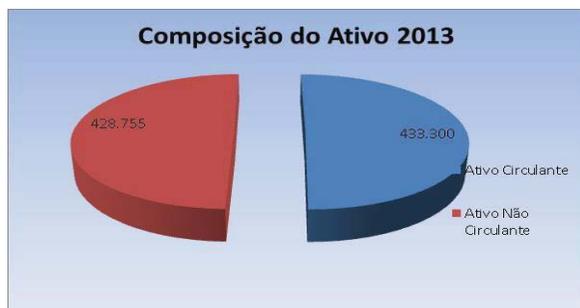
BALANÇO PATRIMONIAL - JUTTEL									
ATIVO	2013			2014			2015		
	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>433.300</b>	<b>50%</b>	<b>100%</b>	<b>378.765</b>	<b>47%</b>	<b>-13%</b>	<b>288.513</b>	<b>40%</b>	<b>-24%</b>
<i>Disponível</i>	<b>147.327</b>	<b>17,1%</b>	<b>100%</b>	<b>92.792</b>	<b>11,5%</b>	<b>-37%</b>	<b>1.363</b>	<b>0,2%</b>	<b>-99%</b>
<i>Caixa</i>	146.766	17,0%	100%	92.792	11,5%	-37%	1.363	0,2%	-99%
<i>Banco Conta Movimento</i>	561	0,1%	100%	-	-	-	-	-	-
<i>Créditos</i>	<b>285.973</b>	<b>33,2%</b>	<b>100%</b>	<b>285.973</b>	<b>35,4%</b>	<b>0%</b>	<b>287.150</b>	<b>40,0%</b>	<b>0%</b>
<i>Impostos a recuperar</i>	285.973	33,2%	100%	285.973	35,4%	0%	282.767	39,4%	-1%
<i>Outros Creditos</i>	-	-	-	-	-	-	4.383	0,6%	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>428.755</b>	<b>50%</b>	<b>100%</b>	<b>428.755</b>	<b>53%</b>	<b>0%</b>	<b>428.755</b>	<b>60%</b>	<b>0%</b>
<i>Permanente</i>	<b>428.755</b>	<b>49,7%</b>	<b>100%</b>	<b>428.755</b>	<b>53,1%</b>	<b>0%</b>	<b>428.755</b>	<b>59,8%</b>	<b>0%</b>
<i>Imobilizado</i>	<b>428.755</b>	<b>49,7%</b>	<b>100%</b>	<b>428.755</b>	<b>53,1%</b>	<b>0%</b>	<b>428.755</b>	<b>59,8%</b>	<b>0%</b>
<i>Imobilizado</i>	962.952	111,7%	100%	962.952	119,2%	0%	962.952	134,3%	0%
<i>Depreciação</i>	(534.197)	-62,0%	100%	(534.197)	-66,2%	0%	(534.197)	-74,5%	0%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>862.056</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>807.521</b>	<b>100%</b>	<b>-6%</b>	<b>717.268</b>	<b>100%</b>	<b>-11%</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL - JUTTEL

PASSIVO	2013			2014			2015		
	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.443.209</b>	<b>167%</b>	<b>100%</b>	<b>2.068.293</b>	<b>256%</b>	<b>43%</b>	<b>2.828.326</b>	<b>394%</b>	<b>37%</b>
<i>Obrigações Diversas</i>	<b>1.443.209</b>	<b>167,4%</b>	<b>100%</b>	<b>2.068.293</b>	<b>256,1%</b>	<b>43%</b>	<b>2.828.326</b>	<b>394,3%</b>	<b>37%</b>
<i>Fornecedores</i>	-	-	-	-	-	-	454.172	63%	-
<i>Obrigações Sociais</i>	19.070	2,2%	100%	51.516	6%	170%	97.765	14%	90%
<i>Obrigações Trabalhistas e sociais</i>	-	-	-	-	-	-	49.806	7%	-
<i>Obrigações Fiscais</i>	232.179	26,9%	100%	229.890	28%	-1%	428.583	60%	86%
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	1.191.960	138,3%	100%	1.786.887	221%	50%	1.798.000	251%	1%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>941.231</b>	<b>109%</b>	<b>100%</b>	<b>518.564</b>	<b>64%</b>	<b>-45%</b>	<b>345.855</b>	<b>48%</b>	<b>-33%</b>
<i>Passivo Exigível a Longo Prazo</i>	<b>941.231</b>	<b>109,2%</b>	<b>100%</b>	<b>518.564</b>	<b>64,2%</b>	<b>-45%</b>	<b>345.855</b>	<b>48,2%</b>	<b>-33%</b>
<i>Impostos a LP</i>	941.231	109,2%	100%	518.564	64,2%	-45%	345.855	48,2%	-33%
<i>Patrimônio Líquido</i>	<b>(1.522.384)</b>	<b>-176,6%</b>	<b>100%</b>	<b>(1.779.337)</b>	<b>-220,3%</b>	<b>17%</b>	<b>(2.456.913)</b>	<b>-342,5%</b>	<b>38%</b>
<i>Capital Social</i>	150.000	17,4%	100%	150.000	18,6%	0%	150.000	20,9%	0%
<i>Lucros/ Prejuízos acumulados</i>	(1.672.384)	-194,0%	100%	(1.929.337)	-238,9%	15%	(2.606.913)	-363,5%	35%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>862.056</b>	<b>100,0%</b>	<b>100%</b>	<b>807.521</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6%</b>	<b>717.268</b>	<b>100,0%</b>	<b>-11%</b>

### Composição do Balanço Patrimonial -

- **ATIVO 2013 / 2014 / 2015**





## PASSIVO 2013 / 2014 / 2015





## Análise Horizontal – Encadeada / Balanço Patrimonial

O objetivo da análise horizontal no Balanço Patrimonial é evidenciar através de índices percentuais a representatividade dos Grupos e Contas Contábeis de um exercício para outro. Neste comparativo, esclarece o crescimento ou a queda de cada rubrica perante o balanço do ano anterior dos exercícios em questão.

## Análise Vertical do Balanço Patrimonial

O objetivo da análise vertical no Balanço Patrimonial é evidenciar através de índices percentuais a representatividade das Contas Contábeis perante seu Ativo ou Passivo total. Nesta, esclarece o comportamento das demonstrações financeiras no decorrer do exercício.

Segundo as demonstrações do balanço, as disponibilidades da empresa caem no decorrer dos anos em questão. Justifica-se assim, a falta de liquidez imediata.

As contas do Ativo: Impostos a recuperar e imobilizado se mantem na média dos anos analisados.

A conta de *Empréstimos a longo prazo* estão atenuando e se observa o crescimento nas obrigações de curto prazo. Em 2015, o passivo circulante cresceu 37% sobre 2014.

Em todos os anos apresentados a empresa apresentou Patrimônio líquido negativo.

<b>Análise Horizontal Encadeada JUTTEL</b>						
	<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
	<b>%</b>	<b>Enc.</b>	<b>%</b>	<b>Enc.</b>	<b>%</b>	<b>Enc.</b>
<b>Ativo Circulante</b>	100%	433.300	-13%	378.765	-24%	288.513
<b>Ativo Não Circulante</b>	100%	428.755	0%	428.755	0%	428.755
<b>Ativo Total</b>	100%	862.056	-6%	807.521	-11%	717.268
<b>Passivo Circulante</b>	100%	1.443.209	43%	2.068.293	37%	2.828.326
<b>Passivo Não Circulante</b>	100%	941.231	-45%	518.564	-33%	345.855
<b>Patrimônio Líquido</b>	100%	-1.522.384	17%	-1.779.337	38%	-2.456.913
<b>Passivo Total</b>	100%	862.056	-6%	807.521	-11%	717.268

## ATIVO CIRCULANTE



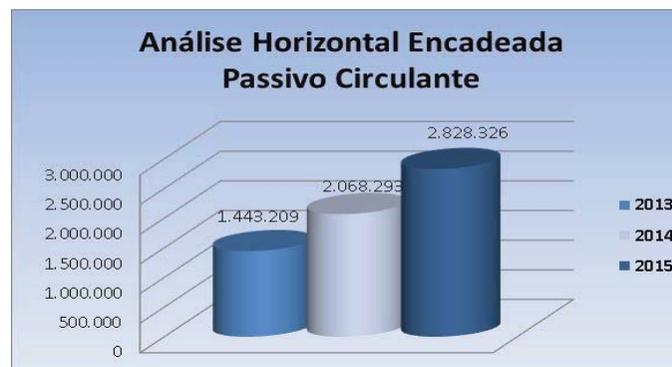
## ATIVO TOTAL



## ATIVO NÃO CIRCULANTE



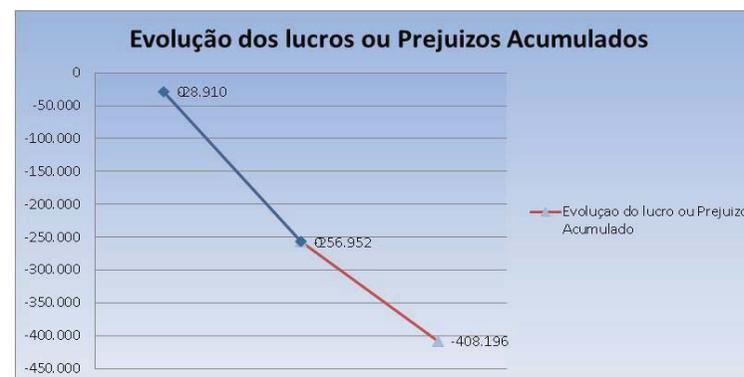
## PASSIVO CIRCULANTE



## PASSIVO NÃO CIRCULANTE



## EVOLUÇÃO DOS PREJUÍZOS



## PASSIVO TOTAL

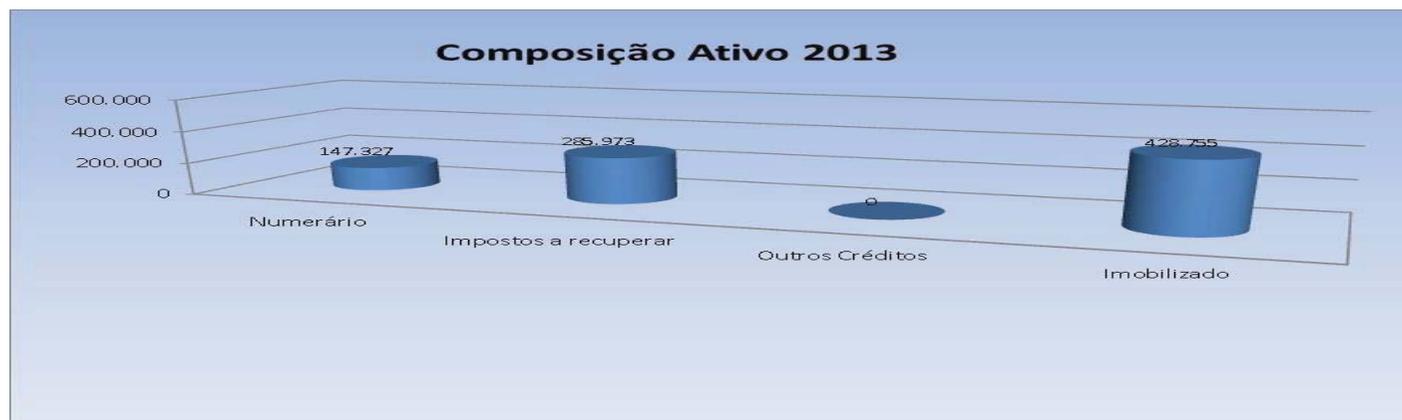


## PATRIMONIO LIQUIDO



## BALANÇO PATRIMONIAL 2013 / 2014 / 2015

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2013	2014	2015
Numerário	147.327	92.792	1.363
Impostos a recuperar	285.973	285.973	282.767
Outros Créditos	0	0	4.383
Imobilizado	428.755	428.755	428.755
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>862.056</b>	<b>807.521</b>	<b>717.268</b>

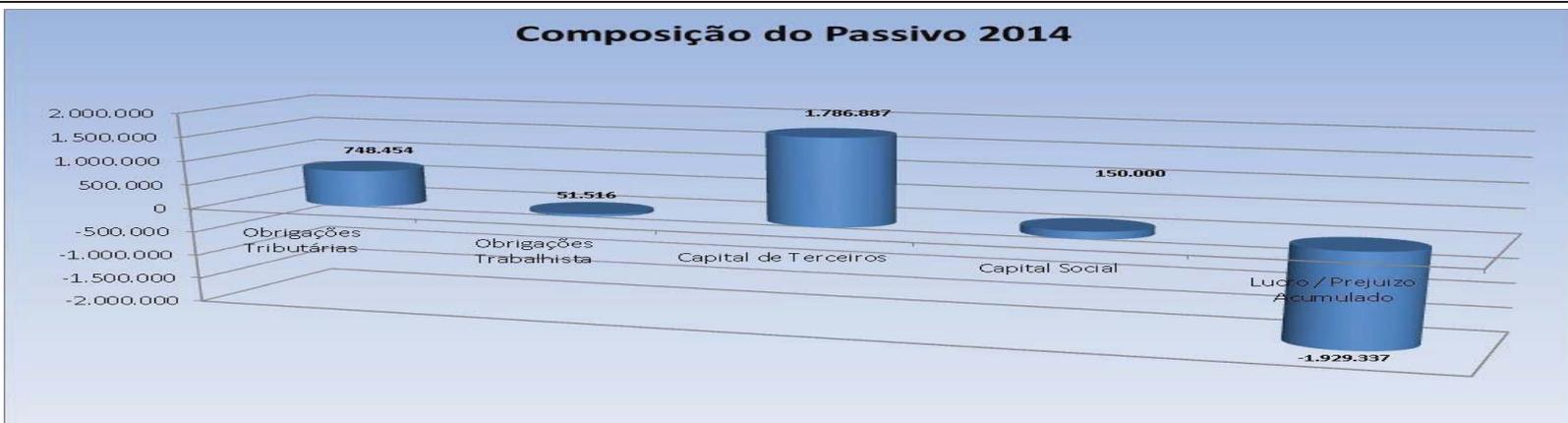




<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Obrigações Mercantis</b>	0	0	454.172
<b>Obrigações Tributárias</b>	1.173.410	748.454	774.438
<b>Obrigações Trabalhista e Sociais</b>	19.070	51.516	147.571
<b>Capital de Terceiros</b>	1.191.960	1.786.887	1.798.000
<b>Capital Social</b>	150.000	150.000	150.000
<b>Lucro / Prejuízo Acumulado</b>	-1.672.384	-1.929.337	-2.606.913
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>862.056</b>	<b>807.521</b>	<b>717.268</b>



**Composição do Passivo 2014**



**Composição do Passivo 2015**



• **J2E**

**BALANÇO PATRIMONIAL - J2E**

ATIVO	2013			2014			2015		
	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>111.331</b>	<b>44%</b>	<b>100%</b>	<b>138.728</b>	<b>10%</b>	<b>25%</b>	<b>16.864</b>	<b>1%</b>	<b>-88%</b>
<i>Disponível</i>	<b>97.818</b>	<b>38,3%</b>	<b>100%</b>	<b>125.214</b>	<b>9,4%</b>	<b>28%</b>	<b>3.364</b>	<b>0,3%</b>	<b>-97%</b>
<i>Caixa</i>	97.818	38,3%	100%	112.230	8,4%	15%	3.364	0,3%	-97%
<i>Banco Conta Movimento</i>	-	-	-	12.984	1,0%	-	-	-	-
<i>Créditos</i>	<b>13.513</b>	<b>5,3%</b>	<b>100%</b>	<b>13.514</b>	<b>1,0%</b>	<b>0%</b>	<b>13.500</b>	<b>1,1%</b>	<b>0%</b>
<i>Impostos a recuperar</i>	13.513	5,3%	100%	13.514	1,0%	0%	13.500	1,1%	0%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>144.000</b>	<b>56%</b>	<b>100%</b>	<b>1.194.000</b>	<b>90%</b>	<b>729%</b>	<b>1.194.000</b>	<b>99%</b>	<b>0%</b>
<i>Permanente</i>	<b>144.000</b>	<b>56,4%</b>	<b>100%</b>	<b>1.194.000</b>	<b>89,6%</b>	<b>729%</b>	<b>1.194.000</b>	<b>98,6%</b>	<b>0%</b>
<i>Imobilizado</i>	<b>144.000</b>	<b>56,4%</b>	<b>100%</b>	<b>1.194.000</b>	<b>89,6%</b>	<b>729%</b>	<b>1.194.000</b>	<b>98,6%</b>	<b>0%</b>
<i>Imobilizado</i>	360.000	141,0%	100%	1.410.000	105,8%	292%	1.410.000	116,4%	0%
<i>Depreciação</i>	(216.000)	-84,6%	100%	(216.000)	-16,2%	0%	(216.000)	-17,8%	0%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b><u>255.331</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>1.332.728</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>422%</u></b>	<b><u>1.210.864</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>-9%</u></b>

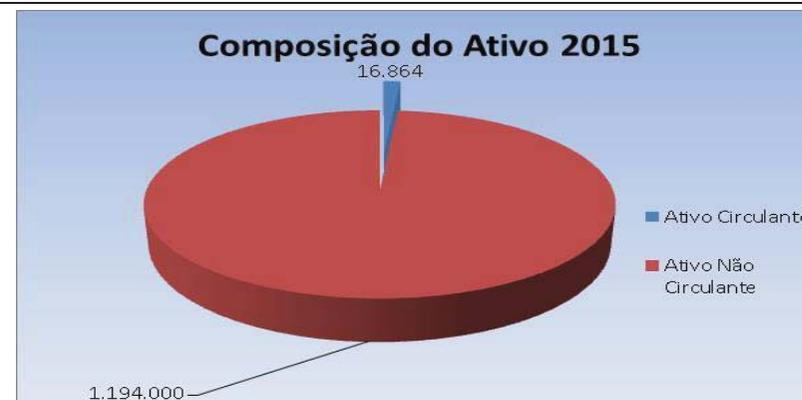
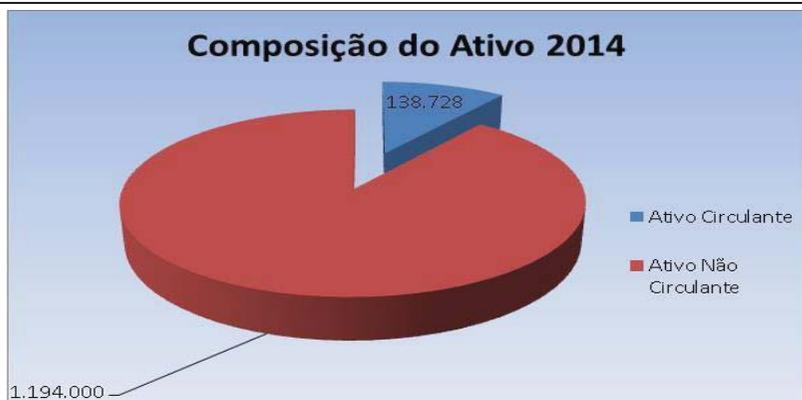
### BALANÇO PATRIMONIAL - J2E

PASSIVO	2013			2014			2015		
	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>176.180</b>	<b>69%</b>	<b>100%</b>	<b>410.230</b>	<b>31%</b>	<b>133%</b>	<b>368.243</b>	<b>30%</b>	<b>-10%</b>
<i>Obrigações Diversas</i>	<b>176.180</b>	<b>69,0%</b>	<b>100%</b>	<b>410.230</b>	<b>30,8%</b>	<b>133%</b>	<b>368.243</b>	<b>30,4%</b>	<b>-10%</b>
<i>Obrigações Sociais</i>	20.501	8,0%	100%	19.966	1%	-3%	22.243	2%	11%
<i>Obrigações Trabalhistas e sociais</i>	-	-	-	-	-	-	4.577	0%	-
<i>Obrigações Fiscais</i>	10.401	4,1%	100%	10.265	1%	-1%	13.655	1%	33%
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	145.279	56,9%	100%	379.999	29%	162%	327.768	27%	-14%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.031</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>	<b>913.031</b>	<b>69%</b>	<b>30025%</b>	<b>914.927</b>	<b>76%</b>	<b>0%</b>
<i>Passivo Exigível a Longo Prazo</i>	<b>3.031</b>	<b>1,2%</b>	<b>100%</b>	<b>913.031</b>	<b>68,5%</b>	<b>30025%</b>	<b>914.927</b>	<b>75,6%</b>	<b>0%</b>
<i>Financiamentos</i>	-	-	-	910.000	68,3%	100%	911.896	75,3%	0%
<i>Impostos a LP</i>	3.031	1,2%	100%	3.031	0,2%	0%	3.031	0,3%	0%
<i>Patrimônio Líquido</i>	<b>76.120</b>	<b>29,8%</b>	<b>100%</b>	<b>9.466</b>	<b>0,7%</b>	<b>-88%</b>	<b>(72.306)</b>	<b>-6,0%</b>	<b>-864%</b>
<i>Capital Social</i>	360.000	141,0%	100%	360.000	27,0%	0%	360.000	29,7%	0%
<i>Lucros/ Prejuízos acumulados</i>	(283.880)	#####	100%	(350.534)	-26,3%	23%	(432.306)	-35,7%	23%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>255.331</b>	<b>100,0%</b>	<b>100%</b>	<b>1.332.728</b>	<b>100,0%</b>	<b>422%</b>	<b>1.210.864</b>	<b>100,0%</b>	<b>-9%</b>

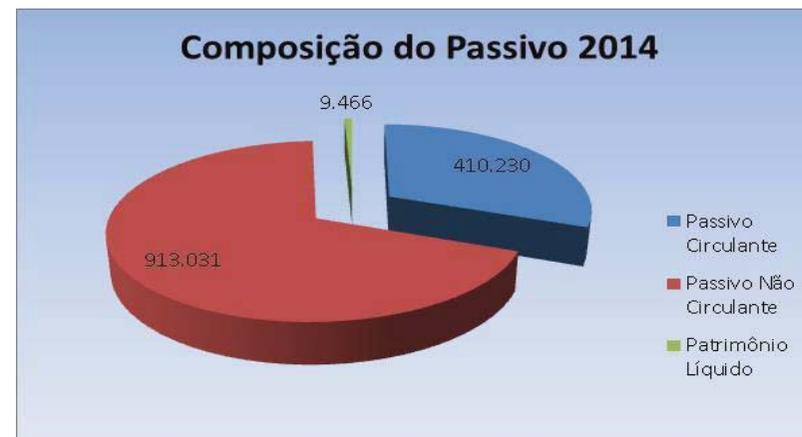
### Composição do Balanço Patrimonial -

- **ATIVO 2013 / 2014 / 2015**





## PASSIVO 2013 / 2014 / 2015





A maior concentração do Ativo da empresa se encontra na conta de imobilizado. Nos anos de 2014 e 2015 apresentam acima 90% da totalidade.

Observa-se que nos anos de 2014 e 2015 aumentaram as obrigações de curto e longo prazo, especialmente nas contas de empréstimos.

Em 2015 a empresa apresentou Patrimônio líquido negativo.

<b>Análise Horizontal Encadeada</b>						
	<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
	<b>%</b>	<b>Enc.</b>	<b>%</b>	<b>Enc.</b>	<b>%</b>	<b>Enc.</b>
<b>Ativo Circulante</b>	100%	111.331	25%	138.728	-88%	16.864
<b>Ativo Não Circulante</b>	100%	144.000	729%	1.194.000	0%	1.194.000
<b>Ativo Total</b>	100%	255.331	422%	1.332.728	-9%	1.210.864
<b>Passivo Circulante</b>	100%	176.180	133%	410.230	-10%	368.243
<b>Passivo Não Circulante</b>	100%	3.031	30025%	913.031	0%	914.927
<b>Patrimônio Líquido</b>	100%	76.120	-88%	9.466	-864%	-72.306
<b>Passivo Total</b>	100%	255.331	422%	1.332.728	-9%	1.210.864

### ATIVO CIRCULANTE



### ATIVO NÃO CIRCULANTE



### PASSIVO CIRCULANTE



### ATIVO TOTAL



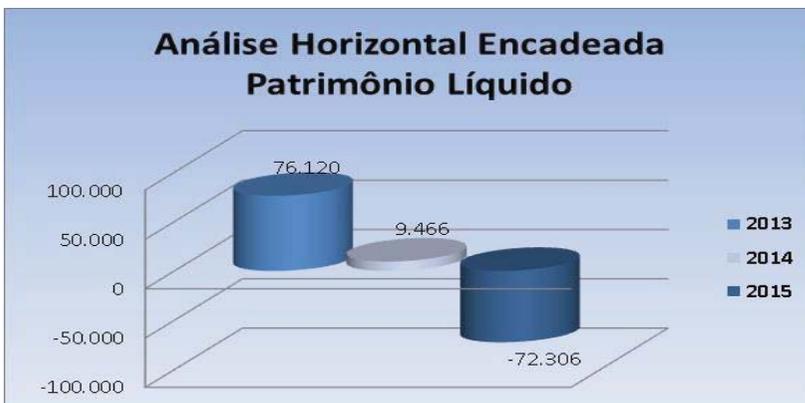
### PASSIVO NÃO CIRCULANTE



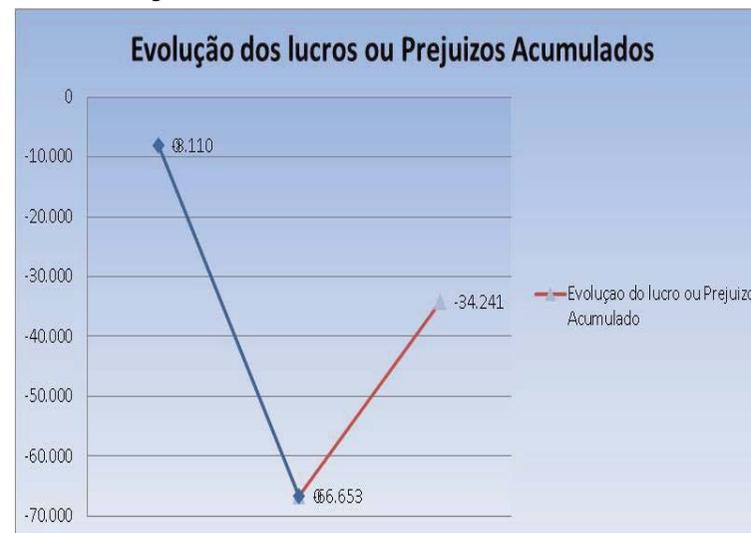
## PASSIVO TOTAL



## PATRIMONIO LIQUIDO



## EVOLUÇÃO DOS PREJUIZOS



### BALANÇO PATRIMONIAL 2013 / 2014 / 2015

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2013	2014	2015
Numerário	97.818	125.214	3.364
Impostos a recuperar	13.513	13.514	13.500
Imobilizado	144.000	1.194.000	1.194.000
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>255.331</b>	<b>1.332.728</b>	<b>1.210.864</b>





<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Obrigações Tributárias</b>	13.432	13.296	16.686
<b>Obrigações Trabalhista e Sociais</b>	20.501	19.966	26.819
<b>Capital de Terceiros</b>	145.279	1.289.999	1.239.664
<b>Capital Social</b>	360.000	360.000	360.000
<b>Lucro / Prejuízo Acumulado</b>	-283.880	-350.534	-432.306
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>255.331</b>	<b>1.332.728</b>	<b>1.210.864</b>



**Composição do Passivo 2014**



**Composição do Passivo 2015**



• **DUPLAN**

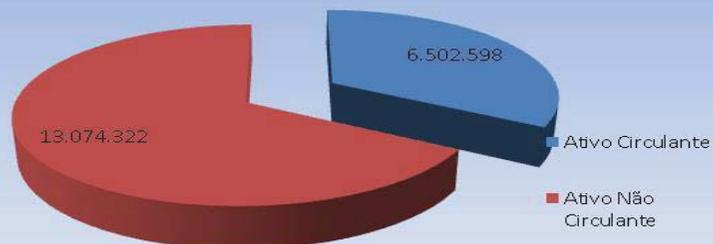
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>									
<b>ATIVO</b>	<b>2013</b>			<b>2014</b>			<b>2015</b>		
	<b>VALORES</b>	<b>A.V%</b>	<b>A.H.%</b>	<b>VALORES</b>	<b>A.V%</b>	<b>A.H.%</b>	<b>VALORES</b>	<b>A.V%</b>	<b>A.H.%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.502.598</b>	<b>33%</b>	<b>100%</b>	<b>43.808.278</b>	<b>59%</b>	<b>574%</b>	<b>6.390.416</b>	<b>9%</b>	<b>-85%</b>
<i>Disponível</i>	<b>864.032</b>	<b>4,4%</b>	<b>100%</b>	<b>394.557</b>	<b>0,5%</b>	<b>-54%</b>	<b>191.913</b>	<b>0,3%</b>	<b>-51%</b>
<i>Caixa</i>	201.185	1,0%	100%	260.232	0,4%	29%	5.620	0,0%	-98%
<i>Banco Conta Movimento</i>	662.827	3,4%	100%	133.708	0,2%	-80%	60	0,0%	-100%
<i>Aplicação Financeira</i>	21	0,0%	100%	617	0,0%	2864%	186.233	0,3%	30107%
<i>Créditos</i>	<b>5.062.747</b>	<b>25,9%</b>	<b>100%</b>	<b>22.051.727</b>	<b>29,8%</b>	<b>336%</b>	<b>6.122.524</b>	<b>8,8%</b>	<b>-72%</b>
<i>Clientes</i>	3.841.855	19,6%	100%	20.097.743	27,1%	423%	4.648.460	6,7%	-77%
<i>Impostos a recuperar</i>	31.942	0,2%	100%	49.729	0,1%	56%	-	-	-
<i>Empréstimos - Juttel</i>	1.188.950	6,1%	100%	1.774.254	2,4%	49%	1.344.064	1,9%	-24%
<i>Outros Creditos</i>	-	-	-	130.000	0,2%	100%	130.000	0,2%	0%
<i>Imóveis a venda</i>	<b>575.819</b>	<b>2,9%</b>	<b>100%</b>	<b>21.361.994</b>	<b>28,9%</b>	<b>3610%</b>	<b>75.980</b>	<b>0,1%</b>	<b>-100%</b>
<i>Imóveis a venda</i>	575.819	2,9%	100%	21.361.994	28,9%	3610%	75.980	0,1%	-100%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.074.322</b>	<b>67%</b>	<b>100%</b>	<b>30.234.248</b>	<b>41%</b>	<b>131%</b>	<b>63.002.794</b>	<b>91%</b>	<b>108%</b>
<i>Realizável a longo prazo</i>	<b>50.000</b>	<b>0,3%</b>	<b>100%</b>	<b>67.693</b>	<b>0,1%</b>	<b>35%</b>	<b>55.696</b>	<b>0,1%</b>	<b>-18%</b>
<i>Créditos</i>	<b>50.000</b>	<b>0,3%</b>	<b>100%</b>	<b>67.693</b>	<b>0,1%</b>	<b>35%</b>	<b>55.696</b>	<b>0,1%</b>	<b>-18%</b>
<i>Titulo de capitalização</i>	50.000	0,3%	100%	60.000	0,1%	20%	55.696	0,1%	-7%
<i>Consórcio</i>	-	-	-	7.693	0,0%	100%	-	-	-
<i>Permanente</i>	<b>13.024.322</b>	<b>66,5%</b>	<b>100%</b>	<b>30.166.555</b>	<b>40,7%</b>	<b>132%</b>	<b>62.947.098</b>	<b>90,7%</b>	<b>109%</b>
<i>Imobilizado</i>	<b>13.024.322</b>	<b>66,5%</b>	<b>100%</b>	<b>30.166.555</b>	<b>40,7%</b>	<b>132%</b>	<b>62.947.098</b>	<b>90,7%</b>	<b>109%</b>
<i>Imobilizado</i>	13.024.322	66,5%	100%	30.166.555	40,7%	132%	62.947.098	90,7%	109%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b><u>19.576.921</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>74.042.526</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>278%</u></b>	<b><u>69.393.210</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>-6%</u></b>

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>									
<b>PASSIVO</b>	<b>2013</b>			<b>2014</b>			<b>2015</b>		
	<b>VALORES</b>	<b>A.V%</b>	<b>A.H.%</b>	<b>VALORES</b>	<b>A.V%</b>	<b>A.H.%</b>	<b>VALORES</b>	<b>A.V%</b>	<b>A.H.%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.751.278</b>	<b>19%</b>	<b>100%</b>	<b>16.488.176</b>	<b>22%</b>	<b>340%</b>	<b>38.306.549</b>	<b>55%</b>	<b>132%</b>
<i>Obrigações Diversas</i>	<b>3.751.278</b>	<b>19,2%</b>	<b>100%</b>	<b>16.488.176</b>	<b>22,3%</b>	<b>340%</b>	<b>38.306.549</b>	<b>55,2%</b>	<b>132%</b>
<i>Fornecedores</i>	8.314	0,0%	100%	-	-	-	15.382.698	22%	-
<i>Obrigações Sociais</i>	55.754	0,3%	100%	691.900	1%	1141%	2.417.628	3%	249%
<i>Obrigações Trabalhistas e sociais</i>	202.544	1,0%	100%	170.057	0%	-16%	1.397.953	2%	722%
<i>Obrigações Fiscais</i>	279.830	1,4%	100%	1.445.183	2%	416%	4.500.838	6%	211%
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	3.204.836	16,4%	100%	14.181.036	19%	342%	14.607.433	21%	3%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.338.062</b>	<b>17%</b>	<b>100%</b>	<b>27.010.516</b>	<b>36%</b>	<b>709%</b>	<b>30.228.183</b>	<b>44%</b>	<b>12%</b>
<i>Passivo Exigível a Longo Prazo</i>	<b>3.338.062</b>	<b>17,1%</b>	<b>100%</b>	<b>27.010.516</b>	<b>36,5%</b>	<b>709%</b>	<b>30.228.183</b>	<b>43,6%</b>	<b>12%</b>
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	3.338.062	17,1%	100%	26.832.116	36,2%	704%	30.228.183	43,6%	13%
<i>Impostos a LP</i>	-	-	-	178.400	0,2%	100%	-	-	-
<i>Patrimonio Liquido</i>	<b>12.487.580</b>	<b>63,8%</b>	<b>100%</b>	<b>30.543.834</b>	<b>41,3%</b>	<b>145%</b>	<b>858.478</b>	<b>1,2%</b>	<b>-97%</b>
<i>Capital Social</i>	1.200.000	6,1%	100%	8.000.000	10,8%	567%	16.000.000	23,1%	100%
<i>Lucros/ Prejuizos acumulados</i>	11.287.580	57,7%	100%	22.543.834	30,4%	100%	(15.141.522)	-21,8%	-167%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>19.576.921</b>	<b>100,0%</b>	<b>100%</b>	<b>74.042.526</b>	<b>100,0%</b>	<b>278%</b>	<b>69.393.210</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6%</b>

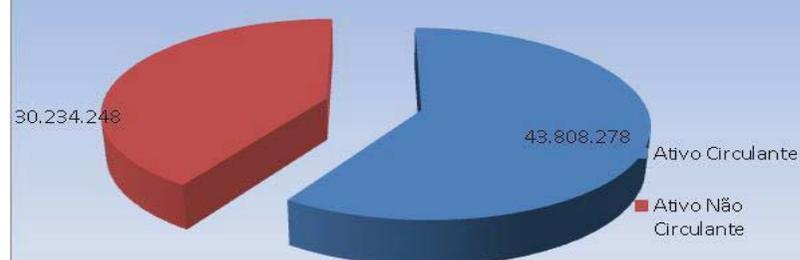
### Composição do Balanço Patrimonial -

- **ATIVO 2013 / 2014 / 2015**

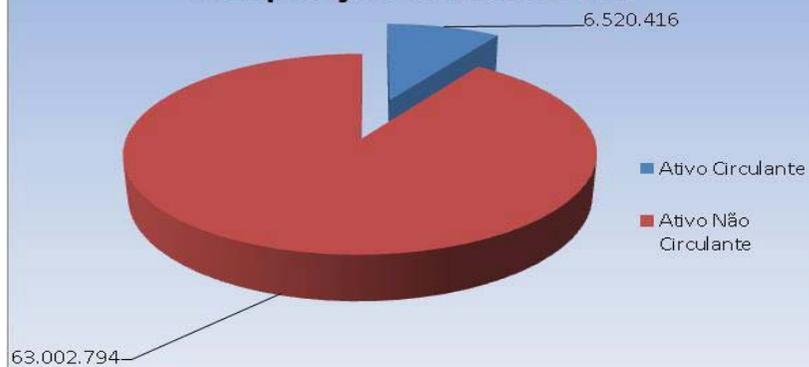
**Composição do Ativo 2013**



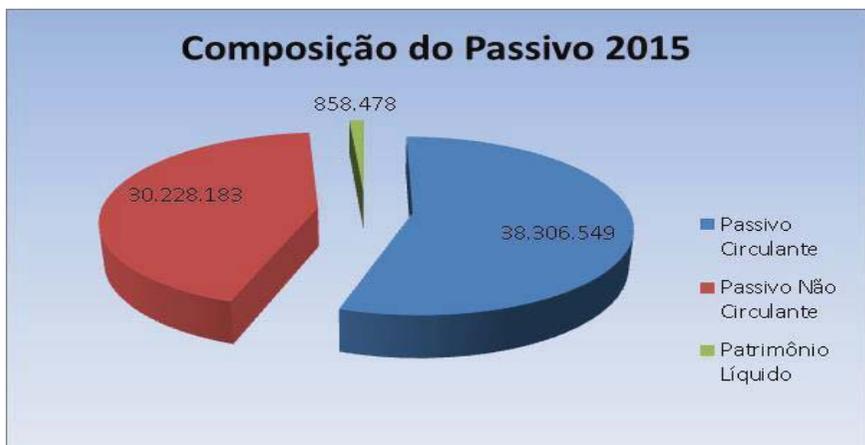
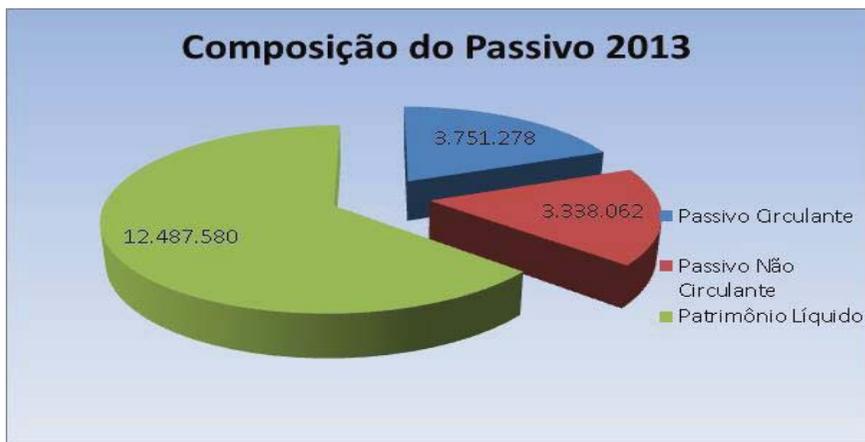
**Composição do Ativo 2014**



**Composição do Ativo 2015**



**PASSIVO 2013 / 2014 / 2015**



A **DUPLAN** foi a última empresa criada do grupo com o objetivo de complementar o leque operacional. Conforme já exposto nos autos deste processo, as requerentes são administradas sob o controle único, onde, o objetivo é combinar recursos e esforços para a diversidade dos produtos.

De acordo com o balanço apresentado se constata que das empresas do grupo a **DUPLAN** é a que mantém maior giro.

Em 2015, a maior concentração do Ativo da empresa se encontra na conta de imobilizado. O equivalente a 90% de sua totalidade.

Nos últimos anos o Passivo Circulante da empresa cresceu 340% em 2014 e 132% em 2015. Os aumentos se deram com Fornecedores, obrigações sociais, trabalhistas, fiscal e capital de terceiros.

No último ano se constata um aumento de 13% nos empréstimos em longo prazo e 44% na concentração do passivo total. Com este percentual apurado, podemos validar a subsistência da empresa com o Capital de terceiros.

Em todos os anos analisados a empresa apresentou Patrimônio líquido positivo.

<b>Análise Horizontal Encadeada</b>						
	<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
	<b>%</b>	<b>Enc.</b>	<b>%</b>	<b>Enc.</b>	<b>%</b>	<b>Enc.</b>
<b>Ativo Circulante</b>	100%	6.502.598	574%	43.808.278	-85%	6.520.416
<b>Ativo Não Circulante</b>	100%	13.074.322	131%	30.234.248	108%	63.002.794
<b>Ativo Total</b>	100%	19.576.921	278%	74.042.525	-6%	69.523.210
<b>Passivo Circulante</b>	100%	3.751.278	340%	16.488.176	132%	38.306.549
<b>Passivo Não Circulante</b>	100%	3.338.062	709%	27.010.516	12%	30.228.183
<b>Patrimônio Líquido</b>	100%	12.487.580	145%	30.543.834	-97%	858.478
<b>Passivo Total</b>	100%	19.576.919	278%	74.042.526	-6%	69.393.210

## ATIVO CIRCULANTE



## ATIVO TOTAL



## ATIVO NÃO CIRCULANTE



## PASSIVO CIRCULANTE



### PASSIVO NÃO CIRCULANTE



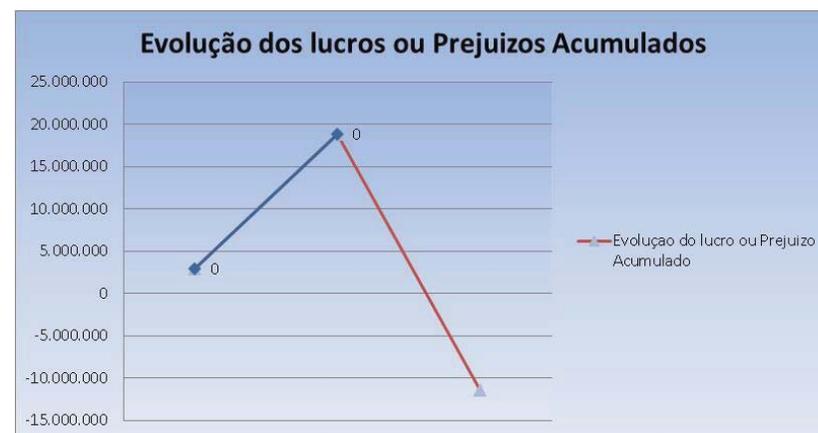
### PATRIMONIO LIQUIDO



### PASSIVO TOTAL

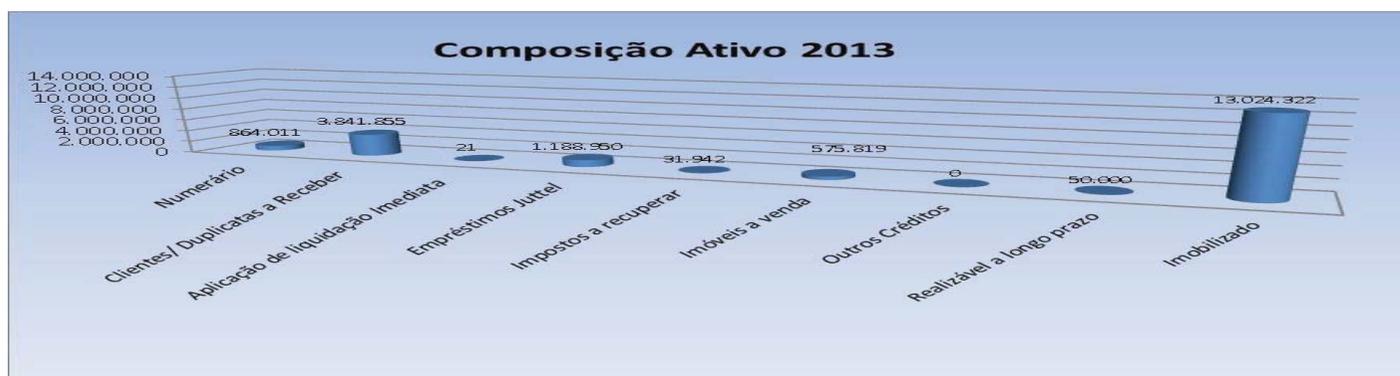


### EVOLUÇÃO DOS LUCROS /PREJUIZOS



## BALANÇO PATRIMONIAL 2013 / 2014 / 2015

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2013	2014	2015
Numerário	864.011	393.940	5.680
Cientes/ Duplicatas a Receber	3.841.855	20.097.743	4.648.460
Aplicação de liquidação Imediata	21	617	186.233
Empréstimos Juttel	1.188.950	1.774.254	1.344.064
Impostos a recuperar	31.942	49.729	0
Imóveis a venda	575.819	21.361.994	75.980
Outros Créditos	0	130.000	130.000
Realizável a longo prazo	50.000	67.693	55.696
Imobilizado	13.024.322	30.166.555	62.947.098
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.576.921</b>	<b>74.042.525</b>	<b>69.393.210</b>

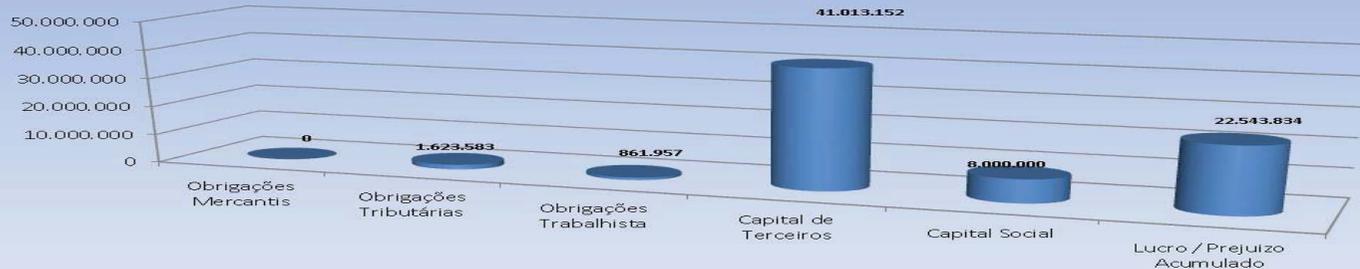




<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Obrigações Mercantis</b>	8.314	0	15.382.698
<b>Obrigações Tributárias</b>	279.830	1.623.583	4.500.838
<b>Obrigações Trabalhista e Sociais</b>	258.298	861.957	3.815.580
<b>Capital de Terceiros</b>	6.542.898	41.013.152	44.835.616
<b>Capital Social</b>	1.200.000	8.000.000	16.000.000
<b>Lucro / Prejuízo Acumulado</b>	11.287.580	22.543.834	-15.141.522
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.576.919</b>	<b>74.042.525</b>	<b>69.393.210</b>



**Composição do Passivo 2014**



**Composição do Passivo 2015**



## DRE (DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO)

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical e resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período, normalmente, de doze meses.

### ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL DA DRE

Na DRE, a análise vertical fornece indicadores que facilitam a avaliação da estrutura de resultados (onde estão sendo usados os recursos). Esses indicadores correspondem às participações percentuais dos saldos das contas e dos grupos, e é calculada a partir da receita líquida que representa 100%.

A Análise Horizontal tem como finalidade principal a comparação entre os valores de uma determinada conta ou grupos de contas, em diferentes exercícios sociais, apontando o comportamento dos itens da DRE. Para termos uma correta visão sobre a evolução de um período contábil para outro, desconsideramos a inflação na análise dos anos que não são base inicial.

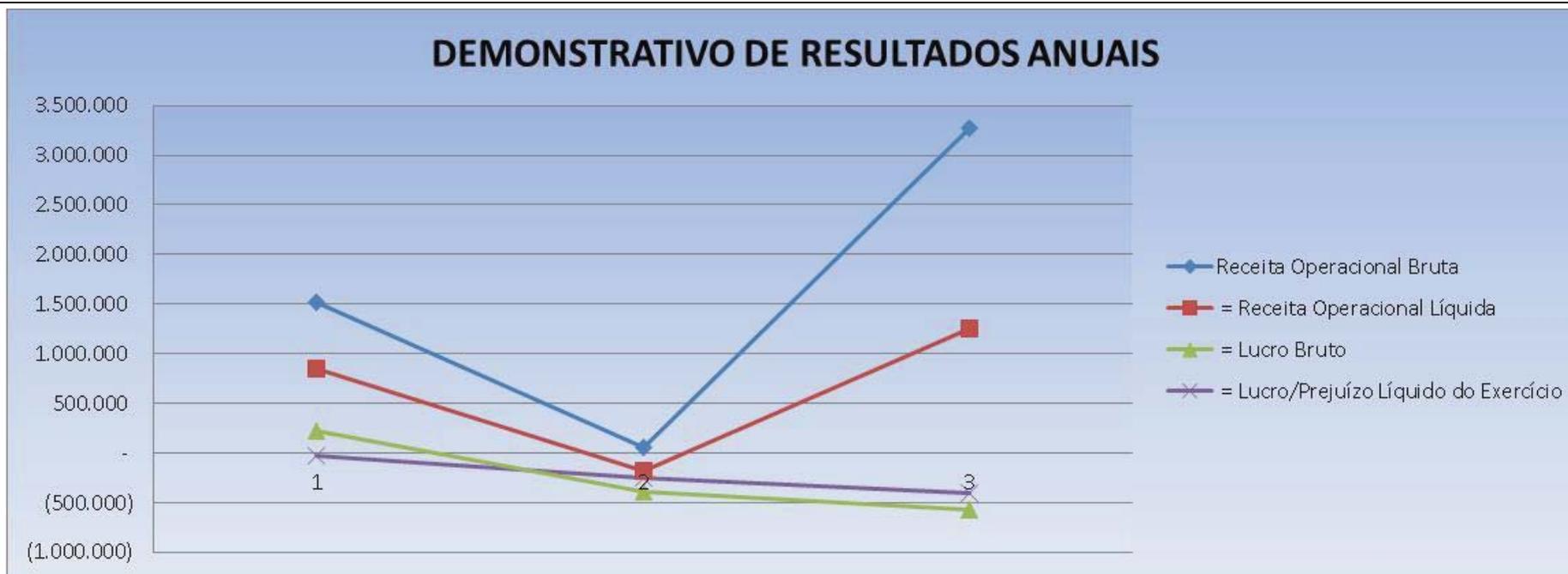
- **JUTTEL**

A empresa apresentou prejuízo em todos os anos analisados.

Constata-se que em 2015 houve um acréscimo de 778% da receita bruta em comparação a 2014. Neste exercício em questão, os custos foram maiores que a receita líquida obtendo assim, prejuízo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

Lançamentos	2013			2014			2015		
	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>667.401</b>	<b>106,5%</b>	<b>100%</b>	<b>229.881</b>	<b>107,5%</b>	<b>-66%</b>	<b>2.017.499</b>	<b>110,3%</b>	<b>778%</b>
<i>Receita Operacional Bruta</i>	667.401	106,5%	100%	229.881	107,5%	-65,6%	2.017.499	110,3%	778%
<b>( - ) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(40.604)</b>	<b>-6,5%</b>	<b>100%</b>	<b>(16.091)</b>	<b>-7,5%</b>	<b>-60%</b>	<b>(188.770)</b>	<b>-10,3%</b>	<b>1073%</b>
<i>( - ) Impostos Incidentes s/ Vendas</i>	(40.604)	-6,5%	100%	(16.091)	-7,5%	-60,4%	(188.770)	-10,3%	1073%
<b>= Receita Operacional Líquida</b>	<b>626.797</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>213.790</b>	<b>100%</b>	<b>-66%</b>	<b>1.828.729</b>	<b>100,0%</b>	<b>755%</b>
<b>( - ) Custos Operacionais da Receita</b>	<b>(371.831)</b>	<b>-59,3%</b>	<b>0%</b>	<b>(348.295)</b>	<b>-162,9%</b>	<b>-6%</b>	<b>(1.991.409)</b>	<b>-108,9%</b>	<b>472%</b>
<i>Custo das vendas</i>	(371.831)	-59,3%	100%	(348.295)	-162,9%	-6,3%	(1.991.409)	-108,9%	472%
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>254.966</b>	<b>40,7%</b>	<b>100%</b>	<b>(134.505)</b>	<b>-62,9%</b>	<b>-153%</b>	<b>(162.680)</b>	<b>-8,9%</b>	<b>21%</b>
<b>( - ) Despesas Operacional</b>	<b>(164.902)</b>	<b>-26,3%</b>	<b>100%</b>	<b>(108.943)</b>	<b>-51,0%</b>	<b>-34%</b>	<b>(141.537)</b>	<b>-7,7%</b>	<b>30%</b>
<i>Despesas Administrativas</i>	(164.902)	-26,3%	100%	(108.943)	-51,0%	-33,9%	(140.837)	-7,7%	29%
<i>Despesas com vendas</i>	-	-	-	-	-	-	(700)	0,0%	-
<b>= Resultado Operacional Bruto / antes das Desp</b>	<b>90.064</b>	<b>14,4%</b>	<b>100%</b>	<b>(243.449)</b>	<b>-113,9%</b>	<b>-370%</b>	<b>(304.217)</b>	<b>-16,6%</b>	<b>25%</b>
<i>Despesas Financeiras</i>	(118.974)	-19,0%	100%	(13.504)	-6,3%	-88,6%	(103.749)	-5,7%	668%
<i>Receitas Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>= Resultado não Operacionais</b>	<b>(28.910)</b>	<b>-4,6%</b>	<b>100%</b>	<b>(256.952)</b>	<b>-120,2%</b>	<b>789%</b>	<b>(407.966)</b>	<b>-22,3%</b>	<b>59%</b>
<b>( = ) Resultado operacional Líquido ( EBITDA)</b>	<b>(28.910)</b>	<b>-4,6%</b>	<b>100%</b>	<b>(256.952)</b>	<b>-120,2%</b>	<b>789%</b>	<b>(407.966)</b>	<b>-22,3%</b>	<b>59%</b>
<b>( = ) Resultado antes das Desp/ Rec Financeiras</b>	<b>(28.910)</b>	<b>-4,6%</b>	<b>100%</b>	<b>(256.952)</b>	<b>-41,0%</b>	<b>789%</b>	<b>(408.196)</b>	<b>-22,3%</b>	<b>59%</b>
<i>Despesas não Operacionais</i>	-	-	-	-	-	-	(230)	0,0%	-
<i>Receitas não Operacionais</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<i>Receitas Operacionais Diversas</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>(28.910)</b>	<b>-4,6%</b>	<b>100%</b>	<b>(256.952)</b>	<b>-120,2%</b>	<b>789%</b>	<b>(408.196)</b>	<b>-22,3%</b>	<b>59%</b>



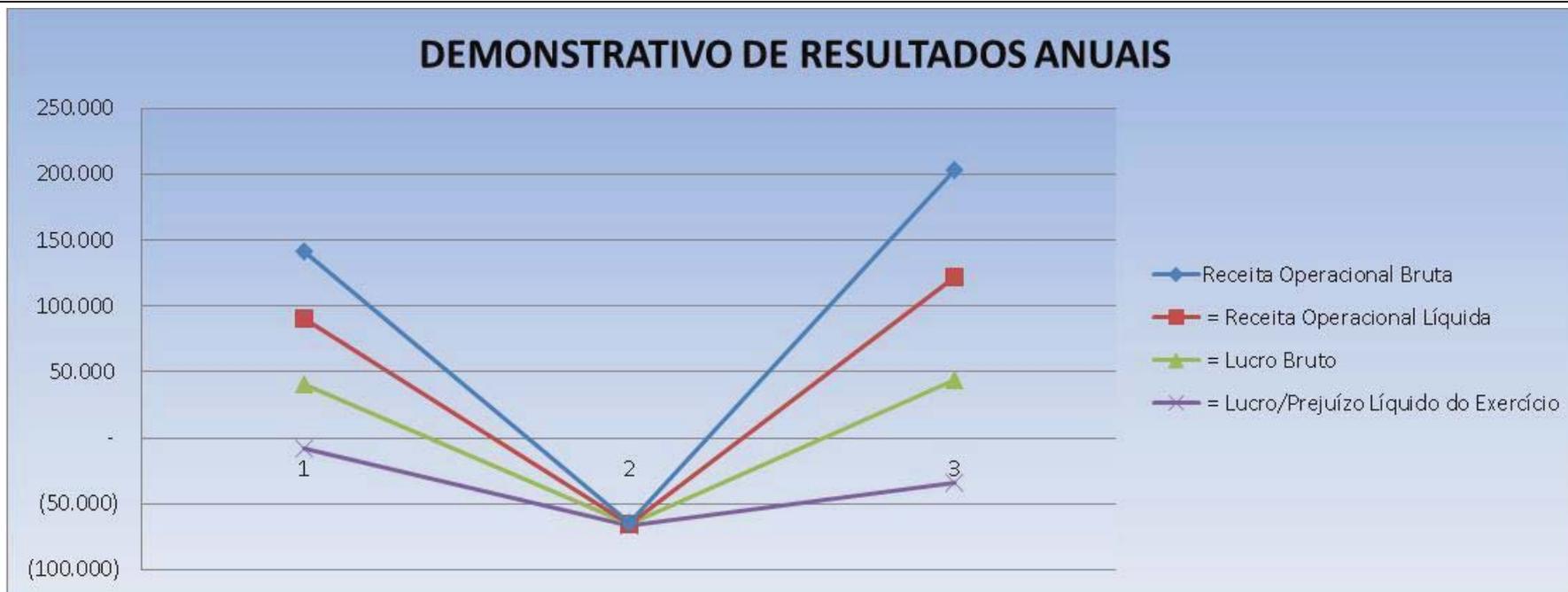
• **J2E**

A empresa apresentou prejuízo em todos os anos analisados.

As Demonstrações apontam que as despesas da empresa são maiores que o faturamento bruto. Neste cenário, podemos afirmar que a empresa sobrevive com capital de terceiro e ou coligada.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

Lançamentos	2013			2014			2015		
	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>51.201</b>	<b>104,2%</b>	<b>100%</b>	<b>650</b>	<b>104,2%</b>	<b>-99%</b>	<b>81.319</b>	<b>104,2%</b>	<b>12411%</b>
<i>Receita Operacional Bruta</i>	51.201	104,2%	100%	650	104,2%	-98,7%	81.319	104,2%	12411%
<b>( - ) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(2.048)</b>	<b>-4,2%</b>	<b>100%</b>	<b>(26)</b>	<b>-4,2%</b>	<b>-99%</b>	<b>(3.253)</b>	<b>-4,2%</b>	<b>12411%</b>
<i>( - ) Impostos Incidentes s/ Vendas</i>	(2.048)	-4,2%	100%	(26)	-4,2%	-98,7%	(3.253)	-4,2%	12411%
<b>= Receita Operacional Líquida</b>	<b>49.153</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>624</b>	<b>100%</b>	<b>-99%</b>	<b>78.066</b>	<b>100,0%</b>	<b>12411%</b>
<b>( - ) Custos Operacionais da Receita</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<i>Custo das vendas</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>49.153</b>	<b>100,0%</b>	<b>100%</b>	<b>624</b>	<b>100,0%</b>	<b>-99%</b>	<b>78.066</b>	<b>100,0%</b>	<b>12411%</b>
<b>( - ) Despesas Operacional</b>	<b>(51.286)</b>	<b>-104,3%</b>	<b>100%</b>	<b>(61.128)</b>	<b>-9796,2%</b>	<b>19%</b>	<b>(66.626)</b>	<b>-85,3%</b>	<b>9%</b>
<i>Despesas Administrativas</i>	(17.583)	-35,8%	100%	(17.040)	-2730,7%	-3,1%	(30.691)	-39,3%	80%
<i>Despesas com vendas</i>	(33.703)	-68,6%	100%	(44.089)	-7065,5%	30,8%	(35.936)	-46,0%	-18%
<b>= Resultado Operacional Bruto / antes das Desp</b>	<b>(2.133)</b>	<b>-4,3%</b>	<b>100%</b>	<b>(60.504)</b>	<b>-9696,2%</b>	<b>2736%</b>	<b>11.440</b>	<b>14,7%</b>	<b>-119%</b>
<i>Despesas Financeiras</i>	(5.977)	-12,2%	100%	(6.149)	-985,4%	2,9%	(45.021)	-57,7%	632%
<i>Receitas Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>= Resultado não Operacionais</b>	<b>(8.110)</b>	<b>-16,5%</b>	<b>100%</b>	<b>(66.653)</b>	<b>-10681,6%</b>	<b>722%</b>	<b>(33.581)</b>	<b>-43,0%</b>	<b>-50%</b>
<b>( = ) Resultado operacional Líquido ( EBITDA)</b>	<b>(8.110)</b>	<b>-16,5%</b>	<b>100%</b>	<b>(66.653)</b>	<b>-10681,6%</b>	<b>722%</b>	<b>(33.581)</b>	<b>-43,0%</b>	<b>-50%</b>
<b>( = ) Resultado antes das Desp/ Rec Financeiras</b>	<b>(8.110)</b>	<b>-16,5%</b>	<b>100%</b>	<b>(66.653)</b>	<b>-135,6%</b>	<b>722%</b>	<b>(34.241)</b>	<b>-43,9%</b>	<b>-49%</b>
<b>= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>(8.110)</b>	<b>-16,5%</b>	<b>100%</b>	<b>(66.653)</b>	<b>-10681,6%</b>	<b>722%</b>	<b>(34.241)</b>	<b>-43,9%</b>	<b>-49%</b>



**• DUPLAN**

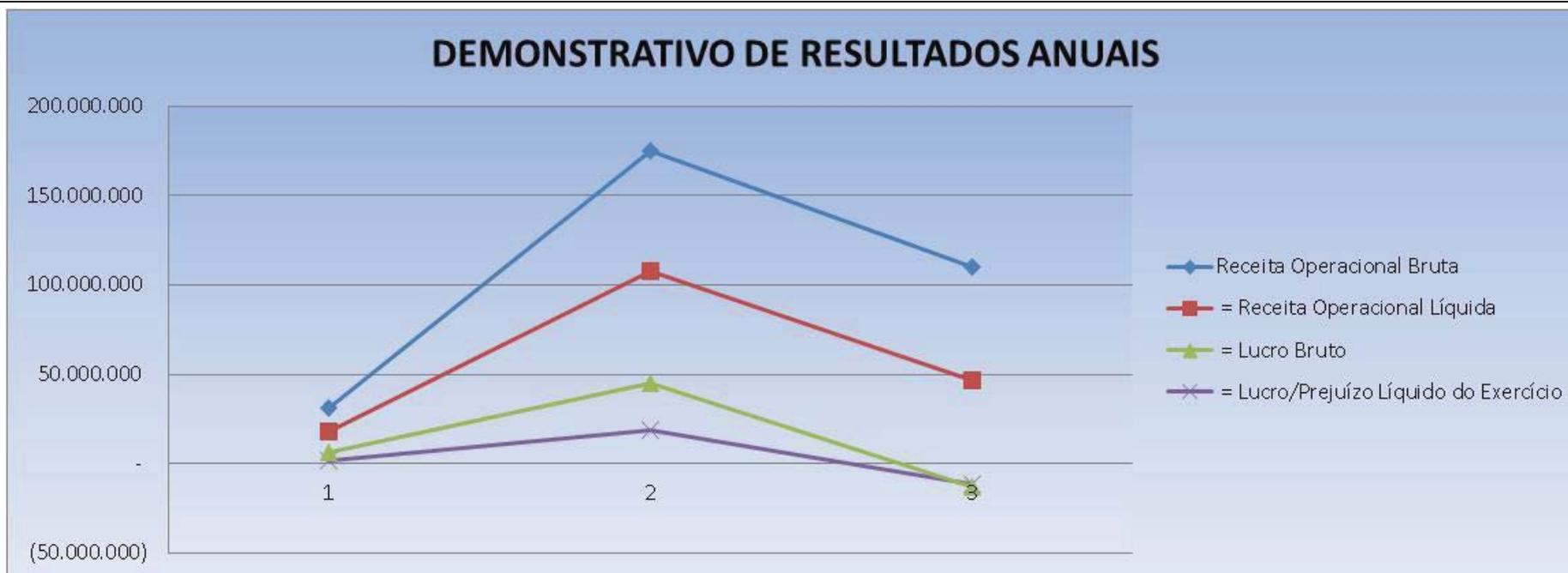
A empresa apresentou um aumento no faturamento bruto de 427% em 2014 e se manteve em 2015.

Em 2015, os custos aumentaram 68%, fato que, levou a empresa a ter prejuízo neste exercício. Ainda que, neste mesmo ano se observa queda em suas despesas operacionais.

Em decorrência da tomada de Capital de terceiros, conforme já observada no balanço, às despesas financeiras aumentaram 548% frente a 2014.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

Lançamentos	2013			2014			2015		
	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%	VALORES	A.V%	A.H.%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>12.716.155</b>	<b>104,3%</b>	<b>100%</b>	<b>67.103.904</b>	<b>107,2%</b>	<b>428%</b>	<b>63.367.600</b>	<b>106,8%</b>	<b>-6%</b>
<i>Receita Operacional Bruta</i>	12.716.155	104,3%	100%	67.103.904	107,2%	427,7%	63.367.600	106,8%	-6%
<b>( - ) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(521.733)</b>	<b>-4,3%</b>	<b>100%</b>	<b>(4.494.042)</b>	<b>-7,2%</b>	<b>761%</b>	<b>(4.009.802)</b>	<b>-6,8%</b>	<b>-11%</b>
<i>( - ) Impostos Incidentes s/ Vendas</i>	(521.733)	-4,3%	100%	(4.494.042)	-7,2%	761,4%	(4.009.802)	-6,8%	-11%
<b>= Receita Operacional Líquida</b>	<b>12.194.422</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>62.609.862</b>	<b>100%</b>	<b>413%</b>	<b>59.357.797</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5%</b>
<b>( - ) Custos Operacionais da Receita</b>	<b>(7.986.783)</b>	<b>-65,5%</b>	<b>0%</b>	<b>(36.059.751)</b>	<b>-57,6%</b>	<b>351%</b>	<b>(60.587.990)</b>	<b>-102,1%</b>	<b>68%</b>
<i>Custo das vendas</i>	(7.986.783)	-65,5%	100%	(36.059.751)	-57,6%	351,5%	(60.587.990)	-102,1%	68%
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>4.207.639</b>	<b>34,5%</b>	<b>100%</b>	<b>26.550.111</b>	<b>42,4%</b>	<b>531%</b>	<b>(1.230.193)</b>	<b>-2,1%</b>	<b>-105%</b>
<b>( - ) Despesas Operacional</b>	<b>(1.037.540)</b>	<b>-8,5%</b>	<b>100%</b>	<b>(4.696.460)</b>	<b>-7,5%</b>	<b>353%</b>	<b>(2.676.650)</b>	<b>-4,5%</b>	<b>-43%</b>
<i>Despesas Administrativas</i>	(1.037.540)	-8,5%	100%	(4.696.460)	-7,5%	352,7%	(2.676.214)	-4,5%	-43%
<i>Despesas com vendas</i>	-	-	-	-	-	-	(436)	0,0%	-
<b>( - ) Outros Resultados Operacionais</b>	<b>607</b>	<b>0,0%</b>	<b>100%</b>	<b>5.660</b>	<b>0,0%</b>	<b>833%</b>	<b>450.000</b>	<b>0,8%</b>	<b>7851%</b>
<i>Outras Receitas / Despesas</i>	607	0,0%	100%	5.660	0,0%	832,6%	450.000	0,8%	7851%
<b>= Resultado Operacional Bruto / antes das Desp</b>	<b>3.170.707</b>	<b>26,0%</b>	<b>100%</b>	<b>21.859.311</b>	<b>34,9%</b>	<b>589%</b>	<b>(3.456.842)</b>	<b>-5,8%</b>	<b>-116%</b>
<i>Despesas Financeiras</i>	(373.269)	-3,1%	100%	(764.252)	-1,2%	104,7%	(4.888.717)	-8,2%	540%
<i>Receitas Financeiras</i>	698.000	5,7%	100%	1.036	0,0%	-99,9%	1.538	0,0%	48%
<b>= Resultado não Operacionais</b>	<b>3.495.438</b>	<b>28,7%</b>	<b>100%</b>	<b>21.096.096</b>	<b>33,7%</b>	<b>504%</b>	<b>(8.344.021)</b>	<b>-14,1%</b>	<b>-140%</b>
<b>( = ) Resultado operacional Líquido ( EBITDA)</b>	<b>3.495.438</b>	<b>28,7%</b>	<b>100%</b>	<b>21.096.096</b>	<b>33,7%</b>	<b>504%</b>	<b>(8.344.021)</b>	<b>-14,1%</b>	<b>-140%</b>
<b>( = ) Resultado antes das Desp/ Rec Financeiras</b>	<b>2.297.888</b>	<b>18,8%</b>	<b>100%</b>	<b>21.071.767</b>	<b>172,8%</b>	<b>817%</b>	<b>(9.372.758)</b>	<b>-15,8%</b>	<b>-144%</b>
<i>Despesas não Operacionais</i>	(1.197.550)	-9,8%	100%	(24.329)	0,0%	-98,0%	(1.028.736)	-1,7%	-
<b>( = ) Resultado antes da Contribuição Social</b>	<b>(172.236)</b>	<b>-1,4%</b>	<b>100%</b>	<b>(769.453)</b>	<b>-1,2%</b>	<b>347%</b>	<b>(703.000)</b>	<b>-1,2%</b>	<b>-9%</b>
<i>Contribuição Social</i>	(172.236)	-1,4%	100%	(769.453)	-1,2%	346,7%	(703.000)	-2,2%	-9%
<b>( = ) Resultado antes do imposto de Renda</b>	<b>(346.632)</b>	<b>-2,8%</b>	<b>100%</b>	<b>(1.467.166)</b>	<b>-2,3%</b>	<b>323%</b>	<b>(1.305.453)</b>	<b>-2,2%</b>	<b>-11%</b>
<i>( - ) Provisão para Imposto de Renda</i>	(346.632)	-2,8%	100%	(1.467.166)	-2,3%	323,3%	(1.305.453)	-19,2%	-11%
<b>= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>1.779.020</b>	<b>14,6%</b>	<b>100%</b>	<b>18.835.148</b>	<b>30,1%</b>	<b>959%</b>	<b>(11.381.211)</b>	<b>-19,2%</b>	<b>-160%</b>



## ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Através dos índices financeiros pode se avaliar a empresa sob vários aspectos, podendo então tirar conclusões das causas de sucesso e insucesso. Com esta constatação e possível elaborar um plano de ação para maximizar os resultados, buscando eliminar os pontos críticos, e buscando fortalecer cada vez mais dos pontos favoráveis.

## ANÁLISE DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez têm por objetivo avaliar a saúde financeira e sua estrutura de capitais, a capacidade de pagamento da empresa em relação as suas obrigações.

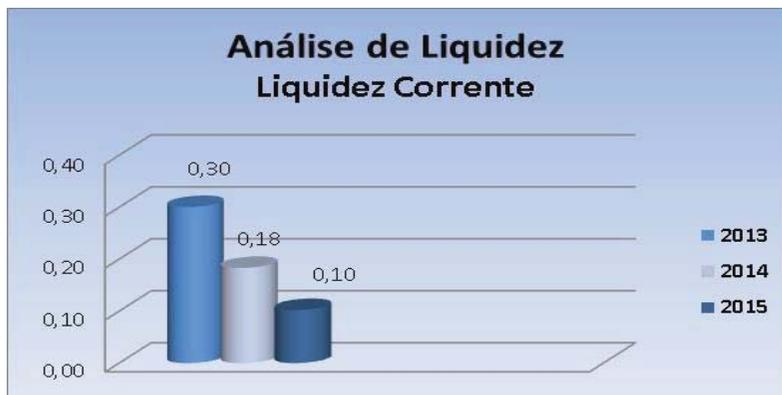
A base = 1 ou <1 indica que sua liquidez é favorável, uma vez que, consegue sanar suas obrigações.

### • JUTTEL

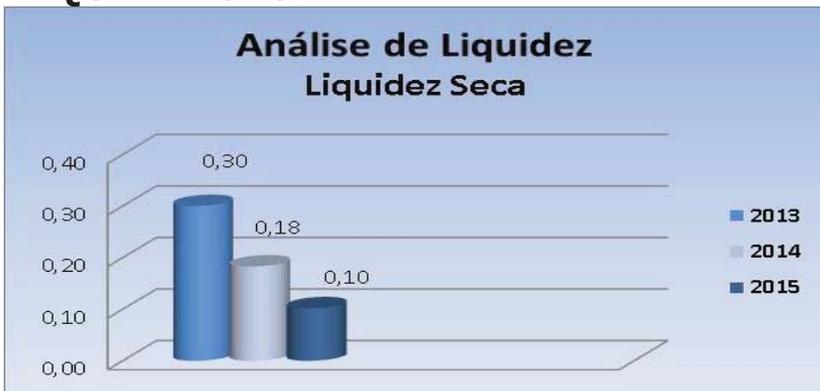
A empresa não apresenta liquidez a curto e longo prazo. Os indicadores estão abaixo da base 1.

ÍNDICE	FORMULA DO CÁLCULO	2013	2014	2015
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	0,30	0,18	0,10
	Passivo Circulante			
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + Realizável a LP</u>	0,18	0,15	0,09
	Passivo Circulante + Exigível a LP			
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoques</u>	0,30	0,18	0,10
	Passivo Circulante			
Liquidez Imediata	<u>Disponível</u>	0,10	0,04	0,00
	Passivo Circulante			

## LIQUIDEZ CORRENTE



## LIQUIDEZ SECA



## LIQUIDEZ GERAL



## LIQUIDEZ IMEDIATA

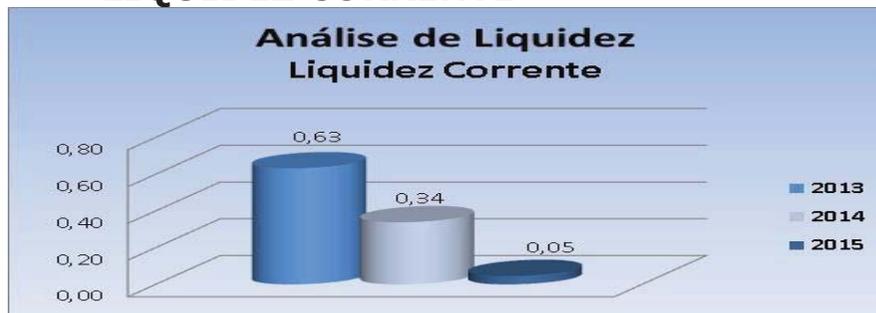


• **J2E**

A empresa não apresenta liquidez a curto e longo prazo. Os indicadores estão abaixo da base 1.

ÍNDICE	FORMULA DO CÁLCULO	2013	2014	2015
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	0,63	0,34	0,05
	Passivo Circulante			
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + Realizável a LP</u>	0,62	0,10	0,01
	Passivo Circulante + Exigível a LP			
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoques</u>	0,63	0,34	0,05
	Passivo Circulante			
Liquidez Imediata	<u>Disponível</u>	0,56	0,31	0,01
	Passivo Circulante			

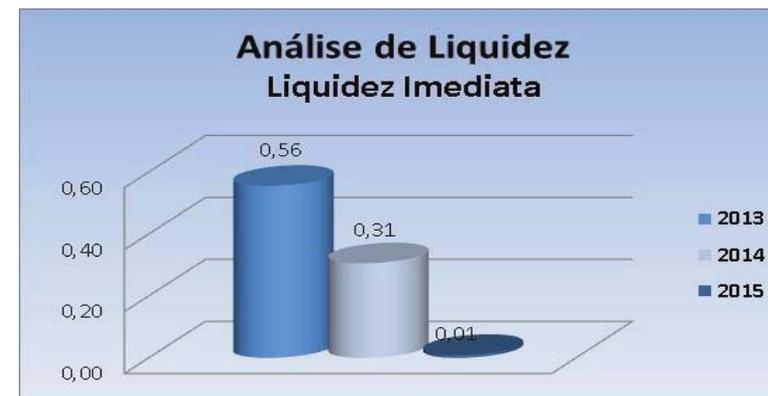
• **LIQUIDEZ CORRENTE**



• LIQUIDEZ GERAL



**LIQUIDEZ IMEDIATA**



• LIQUIDEZ SECA



## • DUPLAN

Em 2015, a empresa não apresenta liquidez a curto e longo prazo. Os indicadores estão abaixo da base 1. Nos anos anteriores é possível constatar liquidez a curto e longo prazo.

<u>ÍNDICE</u>	<u>FORMULA DO CÁLCULO</u>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Liquidez Corrente</b>	<u>Ativo Circulante</u>	1,73	2,66	0,17
	<u>Passivo Circulante</u>			
<b>Liquidez Geral</b>	<u>Ativo Circulante + Realizável a LP</u>	0,92	1,01	0,10
	<u>Passivo Circulante + Exigível a LP</u>			
<b>Liquidez Seca</b>	<u>Ativo Circulante - Estoques</u>	1,73	2,66	0,17
	<u>Passivo Circulante</u>			
<b>Liquidez Imediata</b>	<u>Disponível</u>	0,23	0,02	0,01
	<u>Passivo Circulante</u>			

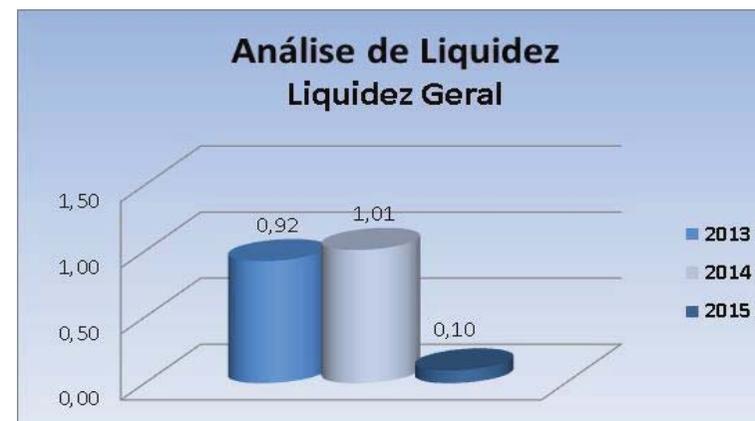
## LIQUIDEZ CORRENTE



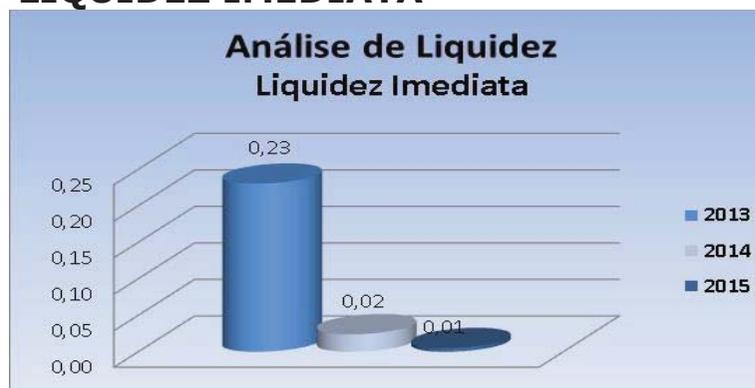
## LIQUIDEZ SECA



## LIQUIDEZ GERAL



## LIQUIDEZ IMEDIATA



## ANÁLISE DE RENTABILIDADE

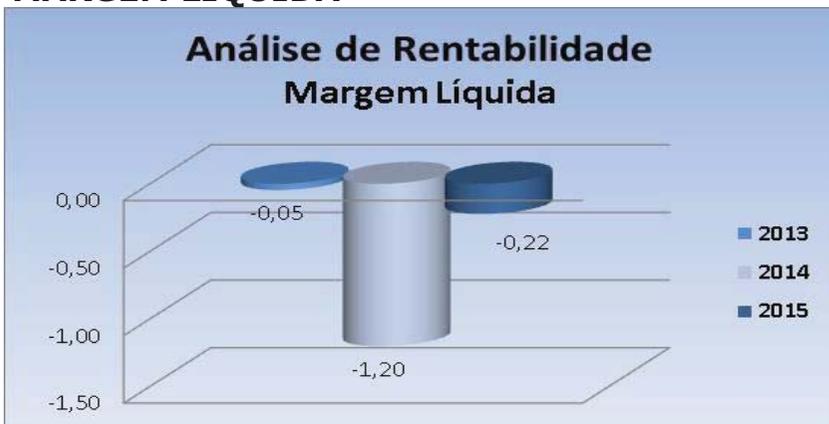
Os índices de rentabilidade medem o quanto uma empresa está sendo lucrativa ou não. É o percentual de remuneração do capital investido na empresa.

### • JUTTEL

Constata-se que a empresa apresentou uma baixa rentabilidade chegando a ter prejuízos em suas demonstrações, retratando assim, o reflexo de sua crise, conforme apontado no processo em questão.

ÍNDICE	FÓRMULA DO CÁLCULO	2013	2014	2015
Margem Líquida	<u>Lucro Líquido</u>	-0,05	-1,20	-0,22
	Vendas Líquidas			
Margem Bruta	<u>Lucro Bruto</u>	0,41	-0,63	-0,09
	Vendas Líquidas			
Margem Operacional	<u>Lucro Operacional</u>	0,14	-1,14	-0,17
	Vendas Líquidas			
ROI (Retorno sobre o Ativo)	<u>Lucro Líquido</u>	-0,03	-0,32	-0,57
	Ativo Total			
NCG (Necessidade de Capital de Giro)	<u>Ativo Circulante + Realizável</u>	0,18	0,15	0,09
	<u>Passivo Circulante + Exigível</u>			

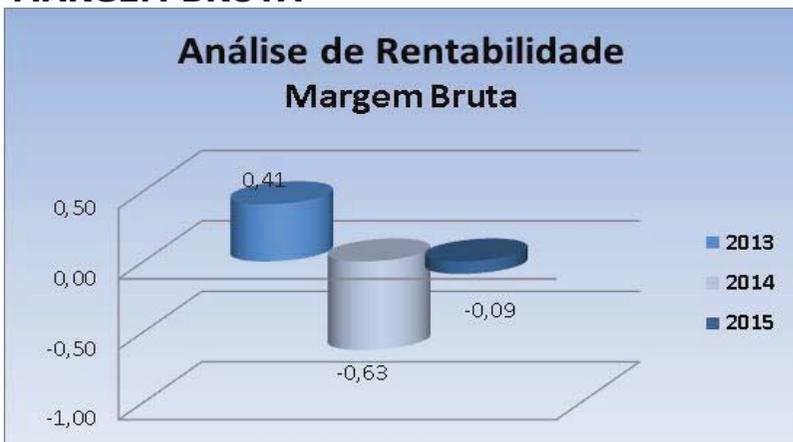
### MARGEM LÍQUIDA



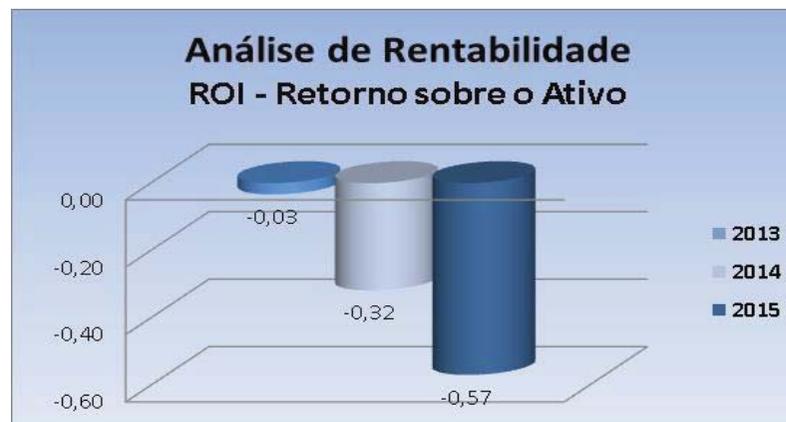
### MARGEM OPERACIONAL



### MARGEM BRUTA



### ROI (RETORNO SOBRE O ATIVO)



**NCG (NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO)**

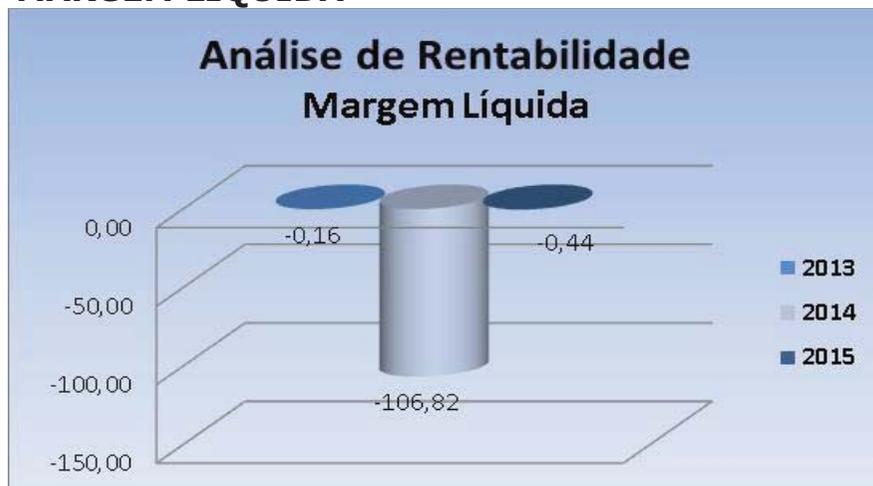


• **J2E**

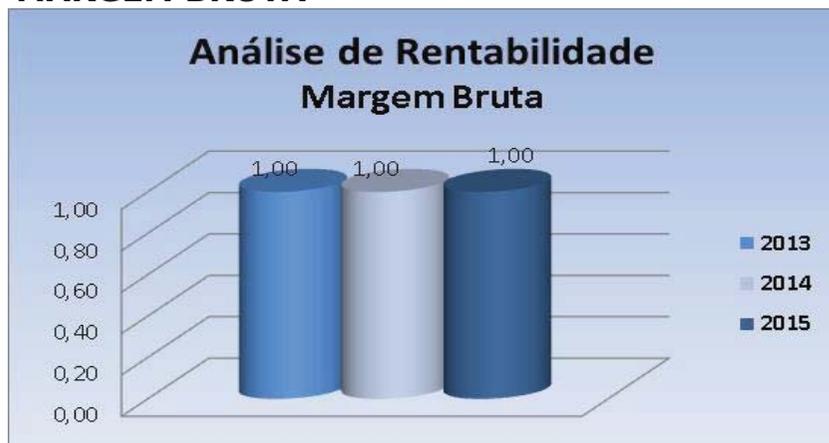
Constata-se que a empresa apresentou uma baixa rentabilidade chegando a ter prejuízos em suas demonstrações, retratando assim, o reflexo de sua crise, conforme apontado no processo em questão.

ÍNDICE	FÓRMULA DO CÁLCULO	2013	2014	2015
Margem Líquida	<u>Lucro Líquido</u>	-0,16	-106,82	-0,44
	Vendas Líquidas			
Margem Bruta	<u>Lucro Bruto</u>	1,00	1,00	1,00
	Vendas Líquidas			
Margem Operacional	<u>Lucro Operacional</u>	-0,04	-96,96	0,15
	Vendas Líquidas			
ROI (Retorno sobre o Ativo)	<u>Lucro Líquido</u>	-0,03	-0,05	-0,03
	Ativo Total			
NCG (Necessidade de Capital de Giro)	<u>Ativo Circulante + Realizável</u>	0,62	0,10	0,01
	<u>Passivo Circulante + Exigível</u>			

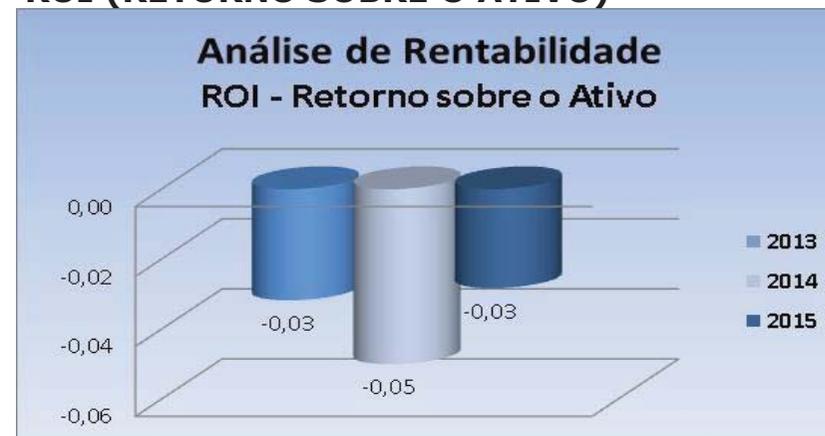
### MARGEM LÍQUIDA



### MARGEM BRUTA



### ROI (RETORNO SOBRE O ATIVO)



### MARGEM OPERACIONAL



### NCG (NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO)



## • DUPLAN

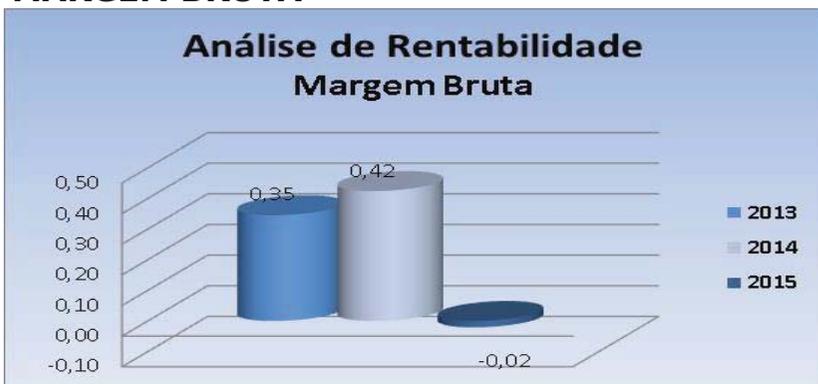
Observa-se os menores índices em 2015. No geral a empresa apresentou baixo índice de rentabilidade.

ÍNDICE	FÓRMULA DO CÁLCULO	2013	2014	2015
Margem Líquida	<u>Lucro Líquido</u>	0,24	0,30	-0,19
	Vendas Líquidas			
Margem Bruta	<u>Lucro Bruto</u>	0,35	0,42	-0,02
	Vendas Líquidas			
Margem Operacional	<u>Lucro Operacional</u>	0,26	0,35	-0,06
	Vendas Líquidas			
ROI (Retorno sobre o Ativo)	<u>Lucro Líquido</u>	0,15	0,25	-0,16
	Ativo Total			
NCG (Necessidade de Capital de Giro)	<u>Ativo Circulante + Realizável</u>	0,92	1,01	0,09
	Passivo Circulante + Exigível			

### MARGEM LÍQUIDA



### MARGEM BRUTA



### ROI – RETORNO SOBRE O ATIVO



### MARGEM OPERACIONAL



### NCG – NEC. DE CAPITAL GIRO



## ANÁLISE DE ATIVIDADES

Os índices de atividade mensuram a rapidez com que várias contas são convertidas em vendas, ou caixa.

- JUTTEL**

A empresa apresentou índice de capacidade de geração de lucro negativo.

ÍNDICE	FÓRMULA DO CÁLCULO	2013	2014	2015
Giro do Ativo	$\frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Total}}$	0,73	0,26	2,55
Giro dos Ativos Imobilizados	$\frac{\text{Vendas}}{\text{Ativos Imobilizados Líquidos}}$	1,46	0,50	4,27
Índice de Capacidade de Geração de Lucros	$\frac{\text{Lucro antes do Juros e Impostos (LAJIR)}}{\text{Ativo Total}}$	-0,03	-0,64	-1,14

## GIRO DO ATIVO



## GIRO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS



## ÍNDICE DE CAPACIDADE DE LUCRO

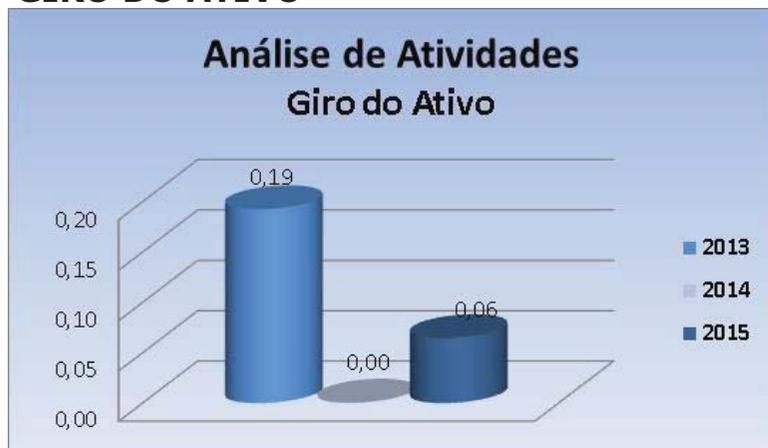


• **J2E**

A empresa apresentou índice de capacidade de geração de lucro negativo.

ÍNDICE	FÓRMULA DO CÁLCULO	2013	2014	2015
Giro do Ativo	$\frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Total}}$	0,19	0,00	0,06
Giro dos Ativos Imobilizados	$\frac{\text{Vendas}}{\text{Ativos Imobilizados Líquidos}}$	0,34	0,00	0,07
Índice de Capacidade de Geração de Lucros	$\frac{\text{Lucro antes do Juros e Impostos (LAJIR)}}{\text{Ativo Total}}$	-0,03	-0,10	-0,06

**GIRO DO ATIVO**



## GIRO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS



## ÍNDICE DE CAPACIDADE DE LUCRO



### • DUPLAN

ÍNDICE	FÓRMULA DO CÁLCULO	2013	2014	2015
Giro do Ativo	$\frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Total}}$	0,62	0,85	0,86
Giro dos Ativos Imobilizados	$\frac{\text{Vendas}}{\text{Ativos Imobilizados Líquidos}}$	0,94	2,08	0,94
Aplicação em Contas a Receber	$\frac{\text{Duplicatas a Receber}}{\text{Capital de Giro Próprio}}$	1,40	0,74	-0,15
Índice de Capacidade de Geração de Lucros	$\frac{\text{Lucro antes do Juros e Impostos (LAJIR)}}{\text{Ativo Total}}$	0,17	0,56	-0,25

### GIRO DO ATIVO



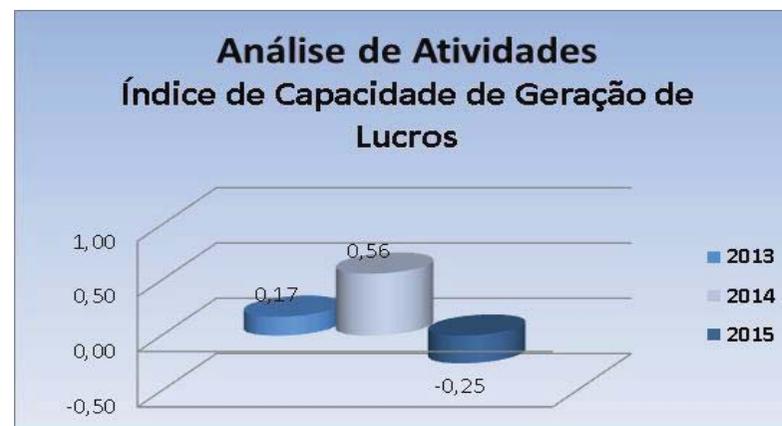
### GIRO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS



### APLICAÇÕES DO CONTAS A RECEBER



### ÍNDICE DE CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE LUCROS.



---

## CICLO FINANCEIRO

Os índices de ciclo financeiro mensuram o tempo decorrido para a empresa girar seu estoque, receber de clientes e pagar seus fornecedores.

- **JUTTEL**

A empresa não possui as contas de duplicatas a receber e estoque para viabilizar esta análise.

- **J2E**

A empresa não possui as contas de duplicatas a receber e estoque para viabilizar esta análise.

- **DUPLAN**

A Empresa não possui estoque, porém, constata-se valores nos créditos de duplicatas a receber e a pagar.

ÍNDICE	FÓRMULA DO CÁLCULO		2013	2014	2015
Giro do Contas a Receber	<u>Receita Bruta</u>		3,31	3,34	13,63
	<u>Clientes</u>				
PMR (Prazo Médio de Recebimentos)	<u>Duplicatas a Receber</u>	x 360	113,42	115,56	28,19
	<u>Vendas</u>				
PMP (Prazo Médio de Pagamentos)	<u>Fornecedores</u>	x 360	0,37	0,00	91,40
	<u>Compras</u>				

### GIRO CONTAS A RECEBER



**PMR (PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO)**



**PMP (PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS)**



**ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA**

Análise da insolvência mede a capacidade de preservação do patrimônio e garantia de continuidade dos negócios. Através do "Termômetro de Insolvência" de Kanitz (Stephen Kanitz) pode-se constatar a eficácia e a situação de estabilidade em que se encontra o patrimônio.

Segundo o modelo Kanitz, a empresa estará insolvente se o fator de insolvência estiver entre -4 a -7; a sua classificação estará indefinida, considerando que está na Penumbra se o fator de insolvência estiver entre -3 e -1, e se estiver entre 0 e 7, estará na faixa de solvência.

• **JUTTEL**

Constata se que a empresa se encontra na faixa de solvência.

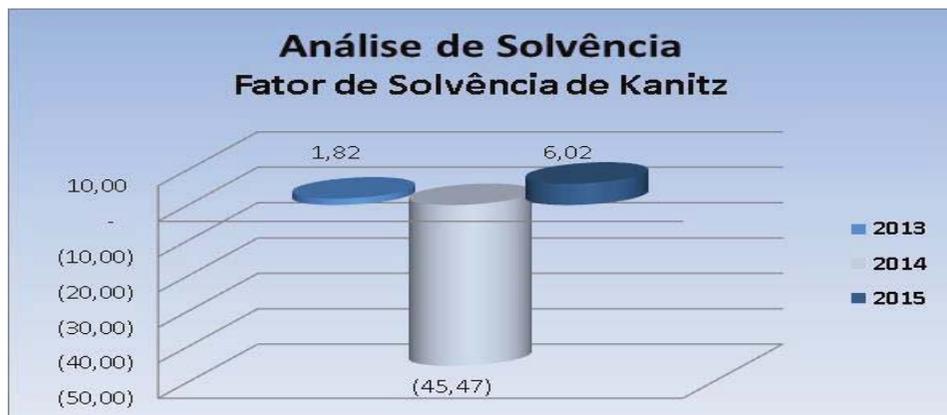
	2013	2014	2015
<b>FATOR DE INSOLVÊNCIA ( KANITZ )</b>	<b>1,57</b>	<b>1,18</b>	<b>0,84</b>
Lucro líquido / Patrimônio Líquido	0,02	0,14	0,17
Ativo Circ. + RLP/ Exigível Total	0,18	0,15	0,09
Ativo Circ. - Estoques / Passivo Circulante	0,30	0,18	0,10
Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,30	0,18	0,10
Exigível Total / Patrimônio Líquido	(1,57)	(1,45)	(1,29)



• **J2E**

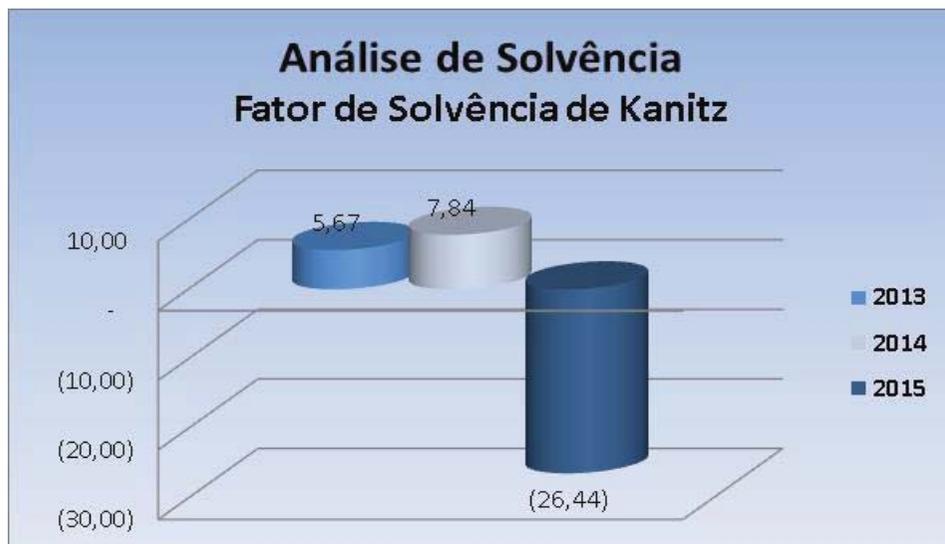
Em 2015, constata se que a empresa se encontra na faixa de solvência. No ano anterior a análise demonstra que a empresa se encontrava em situação de insolvência, entretanto, foi mantida pelo grupo.

FATOR DE INSOLVÊNCIA ( KANITZ )	2013	2014	2015
		<b>1,82</b>	<b>(45,47)</b>
Lucro líquido / Patrimônio Líquido	(0,11)	(7,04)	0,47
Ativo Circ. + RLP/ Exigível Total	0,62	0,10	0,01
Ativo Circ. - Estoques / Passivo Circulante	0,63	0,34	0,05
Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,63	0,34	0,05
Exigível Total / Patrimônio Líquido	2,35	139,78	(17,75)



• **DUPLAN**

FATOR DE INSOLVÊNCIA ( KANITZ )	2013	2014	2015
		<b>5,67</b>	<b>7,84</b>
Lucro líquido / Patrimônio Líquido	0,24	0,62	(13,26)
Ativo Circ. + RLP/ Exigível Total	0,92	1,01	0,09
Ativo Circ. - Estoques / Passivo Circulante	1,73	2,66	0,17
Ativo Circulante / Passivo Circulante	1,73	2,66	0,17
Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,57	1,42	79,83



## CDG – CAPITAL DE GIRO

### • JUTTEL

CDG - CAPITAL DE GIRO	2013	A.V.%	2014	A.V.%	2015	A.V.%
(+) ATIVO CIRCULANTE	433.300	-43%	378.765	-22%	288.513	-11%
(-) PASSIVO CIRCULANTE	1.443.209	-143%	2.068.293	-122%	2.828.326	-111%
<b>(=) Capital de Giro</b>	<b>- 1.009.908</b>	<b>100%</b>	<b>- 1.689.528</b>	<b>100%</b>	<b>- 2.539.813</b>	<b>100%</b>



• **J2E**

CDG - CAPITAL DE GIRO	2013	A.V.%	2014	A.V.%	2015	A.V.%
(+) ATIVO CIRCULANTE	111.331	-172%	138.728	-51%	16.864	-5%
(-) PASSIVO CIRCULANTE	176.180	-272%	410.230	-151%	368.243	-105%
<b>(=) Capital de Giro</b>	<b>- 64.850</b>	<b>100%</b>	<b>- 271.503</b>	<b>100%</b>	<b>- 351.379</b>	<b>100%</b>



**• DUPLAN**

<b>CDG - CAPITAL DE GIRO</b>	<b>2013</b>	<b>A.V.%</b>	<b>2014</b>	<b>A.V.%</b>	<b>2015</b>	<b>A.V.%</b>
(+) ATIVO CIRCULANTE	6.502.598	236%	43.808.278	160%	6.390.416	-20%
(-) PASSIVO CIRCULANTE	3.751.278	136%	16.488.176	60%	38.306.549	-120%
<b>(=) Capital de Giro</b>	<b>2.751.321</b>	<b>100%</b>	<b>27.320.102</b>	<b>100%</b>	<b>- 31.916.133</b>	<b>100%</b>

